



Projeto de Lei nº 49 /2025.

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito do MUNICÍPIO de PEDREIRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV - Assistência à criança e ao adolescente;
- V - Melhoria da infraestrutura urbana.

**CAPÍTULO II  
METAS E PRIORIDADES**

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 especificadas nos Anexos VI - Unidades Executoras e Ações voltada ao Desenvolvimento do Programa Governamental, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029.





§ Único – Os referidos anexos para 2026 serão apresentados, extraordinariamente, em conjunto com o Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029.

ARTIGO 4º) – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.

### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

§ 1º - As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

§ 2º - Os quadros e memórias de cálculo das Metas Fiscais e Riscos Fiscais serão reapresentadas em conjunto com o Projeto da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029.

Art. 6º - Integra esta lei o demonstrativo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

### CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 7º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2026, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.





**Art. 8º** - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

**Art. 9º** - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até os valores definidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**Art. 10º** - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos de programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 11** - Os custos estimados, os indicadores e as metas físicas das ações governamentais deverão ser detalhados de forma a permitir a adequada correlação entre os programas, ações, projetos e atividades do governo municipal.

**Art. 12** - Quando da Execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere.

**Art. 13** - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

**Art. 14** - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2026, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:





- I – Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II – Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III – Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- IV – Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2.º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3.º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 15 - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, será equivalente a no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, e será destinada a:

- I – Cobertura de créditos adicionais; e
- II – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 - A Lei Orçamentária para 2020 autorizará o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1.º - Os créditos suplementares que se referirem às dotações para pagamento das despesas com pessoal e encargos, retenção para o Fundeb, e títulos de dívida fundada, em caso de necessidade, serão abertos nos termos do artigo 43, da lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através de decretos do Executivo, não se incluindo no limite estipulado no "caput" deste artigo.

§ 2.º - O Poder Executivo poderá proceder à transposição total ou parcial de recursos orçamentários de um elemento da despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, item VI, da Constituição Federal.

§ 3.º - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº 4.320/64, não se incluindo no limite estipulado no item B deste artigo estipulado no Caput deste artigo.

§ 4.º - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, inciso II da Lei nº 4.320/64, não incluindo no limite estipulado no Caput deste Artigo.

Art. 17 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro, ressaltando as despesas consideradas irrelevantes,





que não ultrapassem 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2025, observado e cumprido o artigo 45 e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 18** - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1.º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2.º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3.º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4.º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5.º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 19** - A limitação de empenho e movimentação financeira que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 20** - O Poder Executivo, poderá firmar convênios ou ajuste congênere com outros entes governamentais, inclusive de outras esferas de Governo e com entidades privadas, para o desenvolvimento de programas, sob a forma de consórcio, de parceria, ou sob outra forma de conjugação de esforços, nas áreas de educação, cultura, saúde, transportes, conservação ambiental, agricultura, infraestrutura, habitação, saneamento básico, promoção social e especialmente no aperfeiçoamento e ganho de maior eficiência nos serviços de controle e gerenciamento da área dos serviços da Administração Geral, principalmente em função das disposições contidas na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

§ Único - O Poder Executivo deverá incluir, no projeto de lei orçamentária, a previsão de receitas e despesas a ocorrerem em função do estabelecido nos ajustes de que trata este artigo e que já tenham sido celebrados e, inclusive, os que, embora ainda não celebrados, já se encontram em fase adiantada de





negociação e que, dessa forma, já permitam vislumbrar, com relativa segurança, os detalhes das contrapartidas de cada partícipe.

**Art. 21** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

**§ 1.º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – O orçamento fiscal;
- II – O orçamento da seguridade social.
- III – Orçamento de Investimento

**§ 2.º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 22** - A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

**§ Único** – O poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL

**Art. 23** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I – Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II – Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1.º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I – Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;





- II – Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e
- III – Observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ 2.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Art. 25 – Fica autorizado o Executivo dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com terceiro setor.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – A revisão e atualização do Código Tributário Municipal, com vistas à correção de distorções, à modernização das normas e à adequação ao novo sistema tributário nacional decorrente da reforma tributária prevista na Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, bem como em consonância com demais normas complementares Federal supervenientes que regulamentem o novo regime fiscal;
- II – Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 28 - O Poder Executivo incluirá, no Projeto de Lei Orçamentária para 2026, a previsão de dotações destinadas a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, mediante Termos de Colaboração, Termo de Fomento e demais ajustes





com entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 1º – As parcerias firmadas pela administração deverão atender a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

§ 2º – Ficam vedados os repasses a entidades que não prestaram contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àqueles que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 29 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1.º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 30 – O Executivo determinará o índice de preços para atualização monetária do Principal da Dívida Mobiliária Refinanciada.

Art. 31 – Fica o município autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 30 de junho de 2025.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*





P.L. n.º 49/25

Excelentíssimo Senhor;  
Presidente da Câmara Municipal de Pedreira

A presente proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 tem como finalidade primordial estabelecer as bases para a elaboração do orçamento anual do Município, em cumprimento ao que determina o artigo 165, §2º da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei nº 4.320/64 e à Lei Orgânica Municipal.

A LDO representa um dos pilares do planejamento orçamentário e fiscal, pois define as metas e prioridades da administração pública, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelece regras de controle de gastos, parâmetros para a gestão fiscal responsável e mecanismos de equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

Além disso, contempla:

Os objetivos estratégicos da gestão para 2026, tais como: combate à pobreza, inclusão social, desenvolvimento econômico, fortalecimento da infraestrutura urbana, reorganização administrativa e promoção de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

As metas fiscais e os instrumentos de controle dos riscos fiscais e passivos contingentes;

Os critérios para alocação de recursos públicos, dando prioridade à continuidade de projetos em andamento e à manutenção do patrimônio público;

A garantia da transparência, legalidade e responsabilidade na gestão orçamentária e financeira do Município.



Dessa forma, a aprovação desta Lei é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantir a boa governança, respeitar os princípios da responsabilidade fiscal e cumprir as obrigações constitucionais, legais e sociais do Município de Pedreira.

Segue anexo este ofício:

**Demonstrativo I – Metas Anuais;**  
**Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;**  
**Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;**  
**Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;**  
**Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;**  
**Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais.**

Solicitamos, portanto, o apoio e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, em especial de Vossa Excelência, reafirmando nosso compromisso com a gestão democrática, transparente e voltada aos interesses da população.

Atenciosamente,

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

Prefeito Municipal

Exmo.

João Rafael Cavenaghi  
Presidente da Câmara  
Pedreira/SP

## Memorando 5.660/2025

---

De: Camila B. - SEMPLA - ADM

Para: GABINETE-Pref - Gabinete do Prefeito - A/C Fabio P.

Data: 30/06/2025 às 08:51:55

Setores envolvidos:

SEMPLA - ADM, GABINETE-Pref

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Segue anexo o Projeto de Lei e seus anexos da LDO - 2026 também para assinatura do senhor.

..  
Camila Niero Silva Beteto

Oficial Administrativo

Secretaria M. de Planejamento

#### Anexos:

Anexo\_VI\_Unidades\_Executoras\_e\_Acoes\_de\_Programa.pdf  
Avaliacao\_da\_Situacao\_Financiera\_e\_Atuarial\_do\_Regimo\_Proprio.pdf  
Demonstrativo\_da\_Projecao\_Atuarial\_do\_Regime\_de\_Previdencia.pdf  
Demonstrativo\_III\_Metas\_Fiscais\_Atuais\_Comparadas\_com\_as\_Fixadas\_dos\_Tres\_Exerc\_Anteriores.pdf  
Demonstrativo\_II\_Avaliacao\_do\_Cumprimento\_das\_Metas\_Fiscais\_do\_Exerc\_Anterior.pdf  
Demonstrativo\_IV\_Evolucao\_do\_Patrimonio\_Liquido.pdf  
Demonstrativo\_I\_Metas\_Anuais.pdf  
Demonstrativo\_VIII\_Margem\_de\_Expansao\_de\_Despesas\_de\_Carater\_Continuado.pdf  
Demonstrativo\_VII\_Estimativa\_e\_Compensacao\_da\_Renuncia\_de\_Receita.pdf  
Demonstrativo\_V\_Origem\_e\_Aplicacao\_dos\_Recursos\_Obtidos\_com\_a\_Alienacao\_de\_Ativos.pdf  
Projeto\_de\_Lei.pdf  
Riscos\_Fiscais\_e\_Providencias.pdf



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**PROGRAMA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Objetivo:** Representar a população de Pedreira oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando para construir uma cidade mais justa a todos os munícipes.

**Justificativa:** Justifica-se este objetivo pela necessidade fundamental de fortalecer a representação democrática e a participação cidadã em Pedreira. A Câmara Municipal, com o espaço primordial do povo, deve atuar vigilantemente na fiscalização dos atos da administração pública. Além disso, é essencial legislar com foco na construção de uma cidade mais justa e equânime para todos os munícipes, garantindo que as políticas públicas atendam às reais necessidades da comunidade e promovam o bem-estar coletivo.

**Público Alvo:** Legislativo

Indicador: Percentual	Descr.Uni.Medida: CÂMARA MUNICIPAL
Sigla: %	
Fonte da informação:	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**Ação: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal**  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Apoio ao Legislativo **Unid. Medida:** %  
**Função:** 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Apoio ao Legislativo" medida em: "%"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	600.000,00
------	------------

**Ação: 2009 - Concessão de Adiantamentos para Despesas**  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Apoio ao Legislativo **Unid. Medida:** %  
**Função:** 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa  
**Unid. Executora:** 919101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Apoio ao Legislativo" medida em: "%"**

2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	30.000,00
------	-----------

**Ação: 2076 - Gestão dos Espetáculos nos Veradores**  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** Apoio ao Legislativo **Unid. Medida:** %  
**Função:** 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "Apoio ao Legislativo" medida em: "%"**

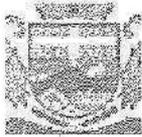
2026	100
------	-----

**Custo Estimado para a Ação**

2026	720.000,00
------	------------

Acesso realizado em 10/01/2025 às 10:00h. Acesso realizado em 10/01/2025 às 10:00h.





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de atendimentos às manifestações - Ouvidoria/Zeladoria			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Departamento de Ouvidoria			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
98	98	98	
Indicador: Canal de Atendimento - Ouvidoria/Zeladoria			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Ouvidoria			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Análise e aprovação de projetos - terceiros			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Projetos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
150	150	150	
Indicador: Desenvolvimento de Projetos			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Projetos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Finalização da execução de obras			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Projetos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Atendimentos no P.A.T. seguro desemprego e vagas de trabalho			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: P.A.T			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
7200	7350	7200	
Indicador: Atendimentos na Junta Militar			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. do Governo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
510	510	510	
Indicador: Tempo médio de conclusão de licitações			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação: Departamento de Licitações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
120	120	120	
Indicador: Prazo médio de pagamento aos fornecedores - Recursos Tesouro			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação: Secretaria M. de Finanças			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

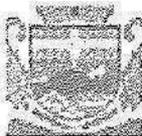
Assinado por: T. Passos; FASE: O VIN CILIS POLIDORO  
Para verificação, acesse o link: https://www.pedreira.sc.gov.br/portal/ptbce





Indicador: Tempo médio de resposta no suporte de TI			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação: Departamento de Informática			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
1	1	1	
Indicador: Tempo médio de resposta às solicitações de vareadores			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação: Gabinete do Prefeito			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	15	15	
Indicador: Número de empresas com cadastro ativo			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Fiscalização			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8120	8900	8120	
Indicador: Número de serviços emitidos ou renovados			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Fiscalização			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1420	1920	1420	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global			

Assinado por 1 pessoa: FABRICIUS POLDORETTI. Para verificar a validade dos dados eletrônicos, acesse o link: https://www.pedreira.sc.gov.br/verificacao/5A4E4040-470-EEBF e informe o código 5A4E4040-470-EEBF



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	

<b>Ação: 114 - Estrutura de Indicações e Impressesões</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Apoio ao Executivo	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 29 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 840 Outros Encargos Especiais
<b>Unid. Executora:</b> 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESCOURARIA	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2026	1
<b>Custo Estimado para a Ação:</b>	
2026	2.500.000,00

<b>Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Manutenção do Executivo	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 020201 GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Manutenção do Executivo" medida em: "%"	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação:</b>	
2026	1.284.100,00

1470-ESSEF  
 código SASE-D 000  
 1470-83BF e info  
 1470-83BF e info  
 1470-83BF e info  
 1470-83BF e info



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 - Manutenção do PAT	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio aos Trabalhadores	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 333 Empregabilidade
Unid. Executora: 020203 PAT	
Meta Física Relativa a: "Apoio aos Trabalhadores" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	915.000,00

Ação: 2006 - Manutenção de Asses. de Rel. Públicas/Impren. Divulg./União Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	011.750,00

Ação: 2009 - Pensões	
Tipo: Atividade	
Produto: Pensionistas	Unid. Medida: QTD
Função: 03 Previdência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Unid. Executora: 020903 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "Pensionistas" medida em: "QTD"	
2026	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	70.000,00

Ação: 2007 - Manutenção da Seo. Jurídica dos Negócios Jurídicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Jurídico ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 02 Judiciária	Sub Função: 002 Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 020401 DEPTO JURIDICO TECN LEGIS CONTR IMOBILIA	
Meta Física Relativa a: "Apoio Jurídico ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.131.900,00

Assinado por: CABIC VILACIS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tce-sc.com.br/validador>





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2011 - Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria			
Tipo: Atividade			
Produto: Gestão Financeira ao Executivo	Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA			
Meta Física Relativa a: "Gestão Financeira ao Executivo" medida em: "%" <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>100</td> </tr> </table>		2026	100
2026	100		
Custo Estimado para a Ação <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>2.006.900,00</td> </tr> </table>		2026	2.006.900,00
2026	2.006.900,00		

Ação: 2043 - Manutenção do Departamento de Contabilidade			
Tipo: Atividade			
Produto: Gestão Contábil ao Executivo	Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020502 DEPTO DE CONTABILIDADE			
Meta Física Relativa a: "Gestão Contábil ao Executivo" medida em: "%" <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>100</td> </tr> </table>		2026	100
2026	100		
Custo Estimado para a Ação <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>933.900,00</td> </tr> </table>		2026	933.900,00
2026	933.900,00		

Ação: 2010 - Manutenção Departamento de Rendas			
Tipo: Atividade			
Produto: Apoio na Arrecadação da Receita Municipal	Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas		
Unid. Executora: 020503 DEPTO DE RENDAS			
Meta Física Relativa a: "Apoio na Arrecadação da Receita Municipal" medida em: "%" <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>100</td> </tr> </table>		2026	100
2026	100		
Custo Estimado para a Ação <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>1.557.900,00</td> </tr> </table>		2026	1.557.900,00
2026	1.557.900,00		

Ação: 2016 - Manutenção Departamento de Fiscalização			
Tipo: Atividade			
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração	Sub Função: 120 Administração de Receitas		
Unid. Executora: 020504 DEPTO DE FISCALIZACAO			
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%" <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>100</td> </tr> </table>		2026	100
2026	100		
Custo Estimado para a Ação <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>2026</td> <td>549.000,00</td> </tr> </table>		2026	549.000,00
2026	549.000,00		

Assinado por: FOLLI DORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://pedreira.sp.gov.br/portal/verificador-de-assinaturas





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-35

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 - Manutenção Departamento Serviços Administrativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio Administrativo ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.518.700,00

Ação: 2018 - Manutenção Departamento de Informatica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio na Infraestrutura Tecnológica Municipal	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020602 DEPTO DE INFORMATICA	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio na Infraestrutura Tecnológica Municipal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.366.000,00

Ação: 2019 - Manutenção Departamento de Recursos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gestão de Pessoal	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020603 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta Fisica Relativa a: "Gestão de Pessoal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.162.100,00

Ação: 2020 - Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrimônio	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020604 DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.071.200,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade do assinado, acesse https://pedreira.sp.gov.br/portal/validar-assinatura/assinatura/54651066C-1470-E33F-54651066C-1470-E33F





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2025

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

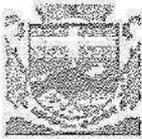
Ação: 2025 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020205 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2025	3.000,00

Ação: 2025 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2025	1.000,00

Ação: 2025 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Jurídico ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 02 Judiciária	Sub Função: 052 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Unid. Executora: 020401 DELITO JURIDICO TION LLOIS CONTR IMOBILIA	
Meta Física Relativa a: "Apoio Jurídico ao Executivo" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2025	30.000,00

Ação: 2025 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gestão Financeira ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 01 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
Meta Física Relativa a: "Gestão Financeira ao Executivo" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2025	1.000,00

Assinado por: [Nome] / [Cargo] - [Assinatura] - [Data] - [Hora] - [IP] - [Local] - [Assinatura] - [Data] - [Hora] - [IP] - [Local]



Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gestão Contábil ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020502 DEPTO DE CONTABILIDADE	

Meta Física Relativa a: "Gestão Contábil ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.100,00

Ação: 2063 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio na Arrecadação da Receita Municipal	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020503 DEPTO DE RENDAS	

Meta Física Relativa a: "Apoio na Arrecadação da Receita Municipal" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2069 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020504 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	

Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000,00

Ação: 2068 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 DEPTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	

Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

Assinado por: FRED VINCUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sp.gov.br/nl/assinaturas





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2085 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio na Infraestrutura Tecnológica Municipal	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020602 DEPTO DE INFORMATICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio na Infraestrutura Tecnológica Municipal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.100,00

Ação: 2089 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gestão de Pessoal	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020603 DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "Gestão de Pessoal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000,00

Ação: 2090 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Executivo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020604 DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

Ação: 2092 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio na Comunicação Cidadão/Administração	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Administração Geral
Unid. Executora: 020605 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio na Comunicação Cidadão/Administração" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000,00

ID:98C-1470-B3EF  
ID:98C-1470-B3EF  
ID:98C-1470-B3EF  
ID:98C-1470-B3EF



Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2059 - Concessão de Adiantamentos para Despesas

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio na Elaboração do Orçamento  
 Função: 04 Administração  
 Unid. Executora: 022001 DEPTO. DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Unid. Medida: %  
 Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento

Meta Física Relativa a: "Apoio na Elaboração do Orçamento" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	5.300,00
------	----------

Ação: 2089 - Concessão de Adiantamentos para Despesas

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio da Elaboração e Fiscalização de Projetos  
 Função: 04 Administração  
 Unid. Executora: 022002 DEPTO. DE PROJETOS

Unid. Medida: %  
 Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento

Meta Física Relativa a: "Apoio na Elaboração e Fiscalização de Projetos" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	3.000,00
------	----------

Ação: 2076 - Propaganda e Publicidade Oficial

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio ao Executivo  
 Função: 04 Administração  
 Unid. Executora: 020301 A33053 REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM

Unid. Medida: %  
 Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Apoio ao Executivo" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	895.400,00
------	------------

Ação: 2075 - Manutenção do Tiro de Guerra

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio ao Serviço Militar  
 Função: 04 Administração  
 Unid. Executora: 020601 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Unid. Medida: %  
 Sub Função: 122 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Apoio ao Serviço Militar" medida em: "%"

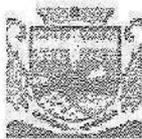
2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	309.700,00
------	------------

D98C-1470-B385  
D98C-1470-B385 e informo o código 518  
D98C-1470-B385  
Para verificar a validade dos dados cadastrais, acesse o site: www.tre.com.br/verificarDadosCadastrais





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 - Manutenção Ouidoria Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio na Comunicação Cidadão/Administração	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020605 DEPARTAMENTO DE OUIDORIA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio na Comunicação Cidadão/Administração" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	147.700,00

Ação: 2092 - Reserva de Contingência	
Tipo: Atividade	
Produto: Reserva para Passivos Contingentes	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
Meta Física Relativa a: "Reserva para Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.000.000,00

Ação: 2110 - Gestão da Ouidoria Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Manifestações	Unid. Medida: QTD
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020605 DEPARTAMENTO DE OUIDORIA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Manifestações" medida em: "QTD"	
2026	70000
Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

Ação: 2131 - Gestão da Fiscalização de Obras	
Tipo: Atividade	
Produto: Fiscais	Unid. Medida: QTD
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento & Orçamento
Unid. Executora: 022002 DEPTO DE PROJETOS	
Meta Física Relativa a: "Fiscais" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

**UNIDADE EXECUTORA: 020605 DEPARTAMENTO DE OUIDORIA MUNICIPAL**

Objetivo: Atender integralmente as despesas com dívidas

Descrição: Visa financiar investimentos através de empréstimos e cobrir déficits orçamentários, gerenciada de forma eficiente e minimizando os impactos negativos

Público Alvo: Dívida Pública

Assinado digitalmente por FÉLIX VINÍCIUS POLI DORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://portal.tfd.com.br/portal/assinatura/verificacao



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-38

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Obrigação de Pagamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Finanças			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 0002 - Precatórios	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Obrigação de Pagamento	Unid. Medida: %
Função: 29 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	

Meta Física Relativa a: "Obrigação de Pagamento" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.680.000,00

Ação: 0016 - Dívidas Financeiras	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Obrigação de Pagamento	Unid. Medida: %
Função: 29 Encargos Especiais	Sub Função: 818 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020501 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	

Meta Física Relativa a: "Obrigação de Pagamento" medida em: "%"	
2026	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	8.500.000,00

PROGRAMA 001 - MEIO AMBIENTE, REABRILHAMENTO E AGRICULTURA FAMILIAR

**Objetivo:** A administração concentrará todos os esforços necessários para evitar problemas para o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida de toda a população, trabalhando no desenvolvimento sustentável, incentivando a agricultura familiar, melhorando o sistema de saúde da área rural e executando programas de educação ambiental. Caberá ainda a administração, o planejamento e execução de toda a arborização urbana (com equipes qualificadas para a execução de plantio, poda e supressão nos logradouros públicos), incentivar e implementar o programa de recuperação de nascentes e corpos hídricos, garantindo produção de água limpa e qualidade ambiental. Em atendimento aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.**

**Justificativa:** Estabelecer uma relação de cumplicidade do homem para com o meio ambiente desenvolvendo ações de conscientizações da redução de recursos naturais, proteção das áreas verdes e práticas sustentáveis visando a presente e as futuras gerações.

**Público Alvo:** População

Indicador: Taxa de cobertura de áreas do CAPI Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	15	15	

Indicador: Número de feiras de educação realizadas anualmente			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	5	

Assinado por FABIO VINICIUS FERREIRA DE SOUZA em 14/06/2025 às 14:00:33. Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: https://portaltransparencia.municipio.pedreira.rs.gov.br/portaltransparencia/assinaturas





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

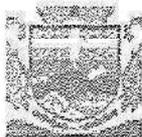
LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Plantio em canteiros e logradouros públicos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	
Indicador: Índice de cobertura da copa de árvore no município			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	35	20	
Indicador: Atendimento de expressão em canteiros e logradouros públicos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: Compensação ambiental por supressão de árvores			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	500	500	
Indicador: Parcelar favorável para supressão de vegetação em empreendimentos imobiliários (licenciamento)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
Indicador: Abrangência do Programa Educação Ambiental			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Animais silvestres mantidos			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	
Indicador: Alimentos para animais			
Sigla: KG		Descr.Uni.Medida: QUILOGRAMA	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9200	9200	9200	
Indicador: Apoio aos agricultores com máquinas e tratores			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para validar a validade dos assinares, acesse o link: <http://www.fiorilli.com.br/validacao>





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Espaço para apoio à comercialização dos Produtores Regionais no Programa Segurança Alimentar			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
2	2	2	
Indicador: Avaliação do Município verde azul			
Sigla: NOTA		Descr.Uni.Medida: NOTA	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
51	51	51	
Indicador: Reuniões do Conselho M. Desenvolvimento Rural			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
8	8	8	
Indicador: Reunião do CEMACASA			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais das meninas			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			

Assinado por: FABIO V. M. DE JESUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas iras, acesse https://pedreira.tdoc.com.br/verificador/5455288C-1-70-B1BF-5371710-38BF





ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

o código SA9E-D980-1470-03BF  
470-03BF a informação  
ficacao=SA9E-D980-1470-03BF  
US FOLIO-DRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br>



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<p><b>Objetivo: 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b></p> <p><b>Meta:</b> aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável</p>

Assinado por pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://brasil.1doc.com.br/verificar-assinatura>





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2112 - Gestão do Plano	
Tipo: Atividade	
Produto: Mudas	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Mudas" medida em: "QTD"	
2026	1500
Custo Estimado para a Ação	
2026	735.000,00

Ação: 1002 - Infraestrutura - Aterros Sanitários	
Tipo: Projeto	
Produto: Aterros	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Aterros" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 2114 - Gestão de Podas e Supressões	
Tipo: Atividade	
Produto: Supressões	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Supressões" medida em: "QTD"	
2026	50
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.520.000,00

Ação: 2113 - Gestão do Censo Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Animais	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Animais" medida em: "QTD"	
2026	27
Custo Estimado para a Ação	
2026	657.000,00

Assinado por 1 pss.ca FABIO VINICIUS POLIDORO  
Pa a verificar a vali... acesso https://pa...





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2116 - Gestão dos Insímulos para Animais no Zoo Bosque	
Tipo: Atividade	
Produto: Animais	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Animais" medida em: "QTD"	
2026	505
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00

Ação: 2117 - Desenvolvimento do Zoológico	
Tipo: Atividade	
Produto: Visitantes	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Visitantes" medida em: "QTD"	
2026	200
Custo Estimado para a Ação	
2026	628.400,00

Ação: 2118 - Gestão de Máquinas e Caminhões	
Tipo: Atividade	
Produto: Horas máquinas	Unid. Medida: QTD
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020702 DEPTO DE MEIO AMB/AGRICULT/ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Horas máquinas" medida em: "QTD"	
2026	3000
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 4848 - Reforma da Casa da Agricultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhoria do Local	Unid. Medida: M²
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020702 DEPTO DE MEIO AMB/AGRICULT/ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Melhoria do Local" medida em: "M²"	
2026	262
Custo Estimado para a Ação	
2026	70.000,00

Assinado por: FABRICIANA CUSIPOL DORO  
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://sistemas.fazenda.gov.br/nfe/validar





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2005 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	851.600,00

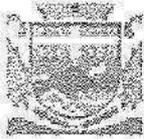
<b>Ação: 2005 - Manutenção da Agricultura Familiar</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020702 DEPTO DE MEIO AMB/AGRICULT/ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	434.800,00

<b>Ação: 2019 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Secretaria	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Secretaria" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	13.500,00

<b>Ação: 2062 - Concessão de Adiantamentos para Despesas</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Secretaria	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Secretaria" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Assinado por: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse <https://pedreira1d.com.br/validador>





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2097 Programa Educação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades escolares	Unid. Medida: QTD
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolares" medida em: "QTD"	
2026	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

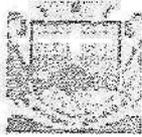
Ação: 2098 Manutenção do Zoológico	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Zoo Bosque	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao Zoo Bosque" medida em: %	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	227.900,00

Ação: 2099 Programa Segurança Alimentar	
Tipo: Atividade	
Produto: Produtores	Unid. Medida: QTD
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020702 DEPTO DE MEIO AMBI/AGRICULT/ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Produtores" medida em: "QTD"	
2026	9
Custo Estimado para a Ação	
2026	60.000,00

Ação: 2100 Programa Educação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades escolares	Unid. Medida: QTD
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020702 DEPTO DE MEIO AMBI/AGRICULT/ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolares" medida em: "QTD"	
2026	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Objetivo: Identificar as necessidades e interesses relacionados com a ciência, tecnologia e inovação e incentivar a geração e popularização do conhecimento. Estar comprometida com a implementação e avaliação de políticas públicas a partir de iniciativas governamentais ou em cooperação com agentes privados e parâmetros, promovendo planos de apoio ao setor produtivo por meio de tecnologias inovadoras, com foco nas micro, pequenas e médias empresas e no empreendedorismo social para a geração de emprego e renda. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 9, 10, 11, 12 e 15, geração de emprego e renda. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 8, 9, 10, 11, 12 e 15.

11 pass... FIBIC VINC... US... POLIDORS... acesso https://...



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Justificativa: Incentivar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, impulsionando o empreendedorismo, a criação de novas empresas e consequentemente a geração de empregos  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Números de atendimentos no Banco do Povo (Orientações e Documentações)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
500	650	500	
Indicador: Números de atendimentos - PROCON			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2550	2610	2550	
Indicador: Números de feiras de negócios e exposições			
Sigla: Empresas Part		Descr.Uni.Medida: Empresas Participantes	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	40	40	
Indicador: Números de Cursos de Capacitações			
Sigla: Curso		Descr.Uni.Medida: Curso	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	
Indicador: Números de rodadas de créditos para empreendedores			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
Indicador: Semana do empreendedor			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Taxa de Satisfação com os Serviços - Poupa Tempo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93	93	93	
Indicador: Tempo Médio de Atendimento - Poupa Tempo			
Sigla: Minutos		Descr.Uni.Medida: Minutos	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: Números de atendimentos no Receita Federal no município			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Ciência e Tecnologia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1200	1400	1200	

Acesso por 1 pro: 01/05/2025 15:48:00 - Verificação: 546120 - C-1470-B-31P



Prefeitura Municipal de Pedreira

48.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados	

ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores	

ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities	

Atividade: 2110 - Manutenção e Reparação de Equipamentos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: QTD
Função: 15 - Urbanismo	Sub Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SEC MUN DE CIENCIA, TEC DES EC URB	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "QTD"	
2026	19600
Custo Estimado para a Ação	
2026	111.000,00

Ação: 2126 - Gestão de Capacitações e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Participantes	Unid. Medida: QTD
Função: 15 - Urbanismo	Sub Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SEC MUN DE CIENCIA, TEC DES EC URB	
Meta Física Relativa a: "Participantes" medida em: "QTD"	
2026	400
Custo Estimado para a Ação	
2026	205.000,00

Atividade: 2127 - Mesas de Feiras de Negócios e Exposições	
Tipo: Atividade	
Produto: Feiras	Unid. Medida: QTD
Função: 15 - Urbanismo	Sub Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020800 SEC MUN DE CIENCIA, TEC DES EC URB	
Meta Física Relativa a: "Feiras" medida em: "QTD"	
2026	3
Custo Estimado para a Ação	
2026	205.000,00

o código SAIB-388C-1470-808F  
de validação: SAIB-388C-1470-808F  
Participar e validar em: <http://saib388c1470808f100.com.br/validacao/>  
Assinado por: FABIO VINICIUS POLIDORO



Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 - Manutenção Departamental Desenvolvimento Urbano/Planej. Economico	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Secretaria de Ciência e Tecnologia	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020801 DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN. ECONOMICO	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Secretaria de Ciência e Tecnologia" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.092.200,00

Ação: 2009 - Comissão de Ajustamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Secretaria de Ciência e Tecnologia	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020801 DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN. ECONOMICO	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Secretaria de Ciência e Tecnologia" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

PROGRAMA 0006 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Pronto atendimento nos serviços à população na que tangue a limpeza pública dos resíduos sólidos domésticos, praças, parques, jardins, prédios públicos e armazéns. Bem como iluminação pública de qualidade acessível. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 16 e 7.

Justificativa: Serviços essenciais para atender as necessidades básicas contribuindo para o bem estar da população, valorizando o ambiente urbano.  
Público Alvo: POPULAÇÃO

Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
65	65	2026	65
Indicador: Índice de atendimento de manutenção de áreas públicas municipais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
60	65	2026	80
Indicador: Índice de atendimento das solicitações de limpeza pública			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
98	98	2026	98
Indicador: Índice de manutenção preventiva das Praças, Parques e Jardins			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
80	85	2026	80

Assinatura para 1ª posse para verificar a validade das assinaturas, assinaturas eletrônicas e código de barras. Pág. 3 - D88C-1470-B38F

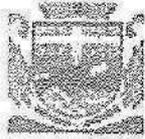




Indicador: Taxa de esgotamentos realizados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Bairros atendidos com coleta seletiva			
Sigla: Bairros		Descr.Uni.Medida: Bairros	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	65	65	
Indicador: Recuperação de resíduos de construção civil coletados			
Sigla: m³		Descr.Uni.Medida: Metros Cúbicos	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4000	4000	4000	
Indicador: Percentual de laboratórios públicos vendidos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	65	70	
Indicador: Capacidade Produtiva da Oficina Mecânica Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	65	50	
Indicador: Abrangência das campanhas de conscientização ambiental resíduos sólidos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Serv. Urbanos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem			

Assinado digitalmente por: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pedreira100.gov.br/verificador-assinaturas





<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo a trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros</p>
<p style="text-align: center;">ODS</p> <p><b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais</p>

Assinado por: **FABIO VINICIUS SOLIDORO**  
Pact ver fiscal: **1470-58EF**  
licença SA9E-DV-470-58EF e info: o código SA9E-DV-470-58EF





ODS	Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
	Meta: Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo.
ODS	Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
	Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS	Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
	Meta: Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
ODS	Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
	Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS	Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
	Meta: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS	Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
	Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
ODS	Objetivo: 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
	Meta: Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
ODS	Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
	Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, a garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS	Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
	Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS	Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
	Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

1470-83BF  
471-83BF e Informe de código EAGE-D

Assinado por FABIO VILHEUS ROLIDORO  
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse https://www.transparencia.fpboc.com.br/





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

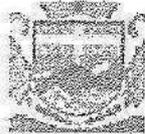
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2122 - Gerenciamento de Demandas de Áreas Públicas Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento às Demandas	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020401 DEPTO SERVICOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos às Demandas" medida em: "QTD"	
2026	200
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.450.000,00

Ação: 2123 - Operações e Manutenção de Manufatura Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento às Solicitações	Unid. Medida: QTD
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020902 DIVISAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Atendimento às Solicitações" medida em: "QTD"	
2026	600
Custo Estimado para a Ação	
2026	830.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS DOS SANTOS. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://pedreira1000.com.br/verificacao/5151-DIC-1470-B3BF e informe o código 5A9E-D50-1470-B3BF





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2124 - Gerenciamento das Operações e Manutenções das Praças, Parques e Jardins Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Praças	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020903 DIVISAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Meta Física Relativa a: "Praças" medida em: "QTD"	
2026	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2126 - Gestão de Funerários	
Tipo: Atividade	
Produto: Sepultadores	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020904 DIVISAO DE VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Sepultadores" medida em: "QTD"	
2026	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	425.000,00

Ação: 2128 - Gestão da Coleta Seletiva	
Tipo: Atividade	
Produto: Toneladas	Unid. Medida: TN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020905 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Toneladas" medida em: "TN"	
2026	48
Custo Estimado para a Ação	
2026	520.000,00

Ação: 2127 - Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
Tipo: Atividade	
Produto: Toneladas per capita/dia	Unid. Medida: TN
Função: 16 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020905 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Toneladas per capita/dia" medida em: "TN"	
2026	29
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.422.000,00

Assinado por i pos car: FUBIC VINCICUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a https://pedreira1604.com.br/validador







**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2022 - Manutenção Divisão de Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Divisão de Iluminação	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020902 DIVISAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Divisão de Iluminação" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.612.200,00

Ação: 2023 - Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Divisão de Praças, Parques e Jardins	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020903 DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Divisão de Praças, Parques e Jardins" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	606.200,00

Ação: 2024 - Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Velório/Cemitério	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020904 DIVISAO DE VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Velório/Cemitério" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	319.400,00

Ação: 2025 - Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Limpeza Pública	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020905 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Limpeza Pública" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.728.100,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://portal10.pec.br/visualizar-act/ace-d09c-1470-b03f-098c-5a9f-d09c-1470-b03f





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 - Manutenção da Divisão de Água/Esgoto

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio Administrativo à Div. Água/Esgoto Unid. Medida: %  
 Função: 17 Saneamento Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano  
 Unid. Executora: 020506 DIVISAO DE AGUAVESGOTO

Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Div. Água/Esgoto" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	1.323.000,00
------	--------------

Ação: 2027 - Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. de Veículos

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio à Div. de Transporte Unid. Medida: %  
 Função: 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos  
 Unid. Executora: 020907 DIVISAO DE TRANSPORTE E MAN. DE VEICULOS

Meta Física Relativa a: "Apoio à Div. de Transporte" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	731.800,00
------	------------

Ação: 2069 - Concessão de Adiantamentos para Despesas

Tipo: Atividade  
 Produto: Apoio à Secretaria Serv. Urbanos Unid. Medida: %  
 Função: 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos  
 Unid. Executora: 020901 DEPTO SERVICOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "Apoio à Secretaria Serv. Urbanos" medida em: "%"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	1.000,00
------	----------

Ação: 2050 - Programa de Educação Ambiental - Destinação de Resíduos Sólidos

Tipo: Atividade  
 Produto: Campanhas Unid. Medida: QTD  
 Função: 10 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos  
 Unid. Executora: 020905 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

Meta Física Relativa a: "Campanhas" medida em: "QTD"

2026	4
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	28.000,00
------	-----------

Assinado por: FABRICIO VICENTE POLIDORO  
Para verificar a validade dos dados consulte o sistema de arquivos no endereço: https://pccrtrf.f101.com.br/validar/assinatura/020901-DEPTO SERVICOS URBANOS/AE-D98C-1470-B3BF







Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

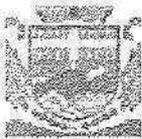
LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) - anos iniciais			
Sigla: NOTA		Descr.Uni.Medida: NOTA	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7,6	7,7	7,4	
Indicador: Oferta de transporte seguro e gratuito aos alunos, cons. a leg. vigor			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Oferta de passe escolar			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	837	780	
Indicador: Professores com formação em nível superior - Educação infantil - rede pública			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
91	94	91	
Indicador: Professores com formação em nível superior - Ensino fundamental - rede pública municipal			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
192	192	192	
Indicador: Qualificação docente			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
19	19	19	
Indicador: Razão entre o número de alunos e professores do ens. fund. - ciclo I			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Razão entre o número de alunos e professores na pré-escola			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Número de reuniões de acompanhamentos - CACS e FUNDEB			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Assinatura do passageiro: FALSO NR. CILUS POLÍCIO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.pedreira.org.br/verificador-assinaturas/





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de reuniões de acompanhamentos - CNE			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: Taxa de frequência idade-cadastrada nos anos iniciais do Ensino Fundamental - ciclo I			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Abrangência do Programa Educação Ambiental			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Meio Ambiente			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Matrante de estabelecimentos contemplados institucionais e extracurriculares - NAECAP			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9520	11137	9520	
Indicador: Percentual de atendimento às demandas da população			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Meta de custo mensal por aluno - APAE			
Sigla: R\$		Descr.Uni.Medida: Reais	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
801	999	801	
Indicador: Prestação de serviços referente a respostas concedidas para APAE			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidada educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			

Assinado por: [Assinatura] VINICIUS POLATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: [Link]



ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos

1470-B3BF  
o código EA9E-59AC  
1470-B3BF e inform  
ficação5A9E-D9

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sp.gov.br/portal/assinaturas





Ação: 2130 - Operacionalização das Creches Municipais - Primeira Infância	
Tipo: Atividade	
Produto: Creches Municipais	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 DIVISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Creches Municipais" medida em: "QTD"	
2026	16
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.893.300,00

Ação: 2131 - Operacionalização das Pré-Escolas Municipais - Primeira Infância	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos pré-escola	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021002 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos pré-escola" medida em: "QTD"	
2026	826
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.276.000,00

Ação: 2132 - Operacionalização das Escolas de Ensino Fundamental - Primeira Infância	
Tipo: Atividade	
Produto: Escolas	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "QTD"	
2026	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.424.500,00

Ação: 2133 - Gestão do Fundo Municipal de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Veículos - Educação	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Veículos - Educação" medida em: "QTD"	
2026	18
Custo Estimado para a Ação	
2026	316.200,00

Assinado por: FÁBIO VIANEIS POLIDORO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse https://pdsf.fpf.br/1/01e3c0e0-079e-d98c-1470-335f-d110e0e0c0d0





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2025

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1604 - Reforma, adequação e pintura geral da CINEI Genyri Pantaleão Lúcio	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: M²
Produto: Construção	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2025	
1442,63	
Custo Estimado para a Ação	
2025	
600.000,00	

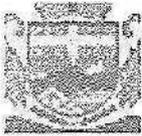
Ação: 1711 - Aquisição de equipamentos/mobiliário para a creche próximo ao Residencial Vida Nova	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Itens	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021001 DIVISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Itens" medida em: "QTD"	
2025	
160	
Custo Estimado para a Ação	
2025	
19.000,00	

Ação: 1711 - Aquisição de equipamentos/mobiliário para a creche próximo ao Residencial Vida Nova	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Itens	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 031203 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Itens" medida em: "QTD"	
2025	
160	
Custo Estimado para a Ação	
2025	
5.000,00	

Ação: 1607 - Construção de obra de obras da creche Benedita Lage - Etapa I	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: M²
Produto: Construção	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021001 DIVISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2025	
2292,96	
Custo Estimado para a Ação	
2025	
1.500.000,00	

Assinado por: FÁBIO VILALVA DE OLIVEIRA - FOLIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sp.gov.br/assinaturas/





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1650 - Construção da nova sede da creche Benedita Lago - Etapa 1	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	
	2292,98
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

Ação: 1651 - Construção da nova sede da creche Horizonta F. Novo	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 DIMISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	
	1105,2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	200.000,00

Ação: 1651 - Construção da nova sede da creche Horizonta F. Novo	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	
	1105,2
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	600.000,00

Ação: 1650 - Investimentos em infraestrutura para implantação de AVCB e CIBS - Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: CRECHES MUNICIPAIS	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 DIMISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Creches Municipais" medida em: "QTD"	
2026	
	16
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

D98C-1470-BDSE  
D98C-470-365  
PO-1000  
Para verificar a validade dos dados consulte o sistema SIAPE no endereço: http://www.siape.com.br

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1855 - Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Creches	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Creches Municipais	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	

Meta Física Relativa a: "Creches Municipais" medida em: "QTD"

2025	16
------	----

Custo Estimado para a Ação

2025	175.000,00
------	------------

Ação: 1861 - Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Pré-Escolas	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Pré-escolas	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021602 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR	

Meta Física Relativa a: "Pré-escolas" medida em: "QTD"

2025	7
------	---

Custo Estimado para a Ação

2025	60.000,00
------	-----------

Ação: 1861 - Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Pré-Escolas	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Pré-escolas	Sub Função: 365 Educação Infantil
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	

Meta Física Relativa a: "Pré-escolas" medida em: "QTD"

2025	7
------	---

Custo Estimado para a Ação

2025	75.000,00
------	-----------

Ação: 1863 - Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Escolas	
Tipo: Projeto	Unid. Medida: QTD
Produto: Escolas	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

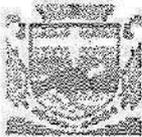
Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "QTD"

2025	7
------	---

Custo Estimado para a Ação

2025	50.000,00
------	-----------

Assinado por: FABIO VIVEIRO POLIZORO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.pi.gov.br/portal/assinaturas/



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1863 Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: Escolas	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "QTD"	
2026	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

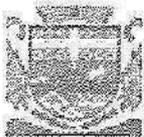
Ação: 1865 Construção do Almoxarifado da Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	1586,75
Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

Ação: 1868 Construção do Almoxarifado da Educação	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021002 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	1586,75
Custo Estimado para a Ação	
2026	500.000,00

Ação: 1070 Implantação de Acessibilidade na creche próxima ao Res. Vila Nova	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	1690,36
Custo Estimado para a Ação	
2026	50.000,00

Assinado por FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreiracg.assessoria.br/assinaturas/validar/1070





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2029 - Manutenção da Divisão de Creches	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo às Creches Municipais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 DIVISAO DE CRECHES	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo às Creches Municipais" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.156.342,48

Ação: 2030 - Manutenção da Divisão Pré-Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo às Pré-Escolas Municipais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021002 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo às Pré-Escolas Municipais" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.212.300,00

Ação: 2031 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Ensino Fundamental	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao Ensino Fundamental" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.897.090,00

Ação: 2032 - Transporte Escolar Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos no transporte escolar	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos no transporte escolar" medida em: "QTD"	
2026	1237
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.911.100,00

Assinado por: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sp.gov.br/assinaturas/





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2033 - Manutenção do Ensino Especial e Excepcional	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos APAE	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021004 DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL	
Meta Fisica Relativa a: "Alunos atendidos APAE" medida em: "QTD"	
2026	
	88
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	990.400,00

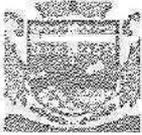
Ação: 2062 - Manutenção do MAECAP	
Tipo: Atividade	
Produto: Especialistas	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021004 DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL	
Meta Fisica Relativa a: "Especialistas" medida em: "QTD"	
2026	
	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	169.600,00

Ação: 2065 - Fundeb 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Educação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 001801 FUNDEB - 70%	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Educação" medida em: "%"	
2026	
	70
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	15.925.000,90

Ação: 2095 - Fundeb 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Educação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 303 Educação Infantil
Unid. Executora: 021801 FUNDEB - 70%	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Educação" medida em: "%"	
2026	
	70
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0.036.500,00

Assinado por: FIONILI SC Ltda - Software. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.fionili.com.br/verificador-assinaturas





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2066 Fundeb 30% - Manutenção	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Educação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Educação" medida em: "%"	
2026	30
Custo Estimado para a Ação	
2026	2 144 945,00

Ação: 2066 Fundeb 30% - Manutenção	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Educação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 305 Educação Infantil
Unid. Executora: 021802 FUNDEB - 30%	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Educação" medida em: "%"	
2026	30
Custo Estimado para a Ação	
2026	5 270 698,20

Ação: 2068 Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Ensino Fundamental	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao Ensino Fundamental" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	52 700,00

Ação: 2074 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Educação	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Educação" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	7 000,00

Assinado por 1 pessoa: FIBIC VINCIS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a URL: https://pds.fipeplan.br/validar/assinatura/021003-DIVISAO-DE-ENSINO-FUNDAMENTAL-021802-FUNDEB-30%#D98C-1470-E30F





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 - Programa Educação Ambiental - Pré-Escolas	
Tipo: Atividade	
Produto: Pólos Infantis	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021002 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
Meta Física Relativa a: "Pólos Infantis" medida em: "QTD"	
2025	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2109 - Programa Educação Ambiental - Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: Escolas	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021003 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "QTD"	
2025	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

PROFESSORES EM ENSINO PROFISSIONALIZANTE

**Objetivo:** Elevar, de forma contínua e consistente, a qualidade do ensino oferecido à população, proporcionando oportunidades reais de crescimento pessoal e profissional. Buscamos formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, preparados para exercer seu papel na sociedade com responsabilidade, ética e solidariedade. Acreditamos na importância da integração entre escola e comunidade, promovendo o diálogo, o envolvimento e a construção coletiva do conhecimento. Valorizamos a participação ativa dos alunos, incentivando ações solidárias e o engajamento em iniciativas que contribuam para o bem comum. Oferecemos formação técnica gratuita e de qualidade, capacitando profissionais aptos a atuar com competência em diversas áreas do mercado de trabalho. Nesse compromisso vital da capacitação, queremos preparar nossos alunos para compreender criticamente o mundo do trabalho, orientando-os para uma inserção consciente e ética em uma sociedade cada vez mais globalizada. Em atendimento à ODS 04.

**Justificativa:** Contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento de uma população mais preparada, confiante e comprometida com a transformação social.  
**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: Números de alunos matriculados			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Fundação Ed. Prof. Marlene Zeghaib			
Índice Presente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
150	210	150	
Indicador: Percentual de alunos que completam o curso			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Fundação Ed. Prof. Marlene Zeghaib			
Índice Presente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
65	60	65	
Indicador: Média de alunos por turma			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Fundação Ed. Prof. Marlene Zeghaib			
Índice Presente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
40	40	40	

Assinado por: FABIO VINICIUS FOLIO ORC Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pedreira.ori.com.br/assina...5A5E1D95C-1470-E08F



Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de professores com pós graduação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Fundação Ed. Prof. Marlene Zeghaib			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90	75	
Indicador: Número de matrículas			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Fundação Ed. Prof. Marlene Zeghaib			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	180	120	

Ação: 2194 - Gestão de Cursos Profissionalizantes	
Tipo: Atividade	
Produto: Cursos Profissionalizantes	Unid. Medida: QTD
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 021005 DIVISAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Meta Física Relativa a: "Cursos Profissionalizantes" medida em: "QTD"	
2026	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	621.000,00

Ação: 2052 - Manutenção do Apoio às Férias dos Professores	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao Ensino Profissionalizante	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 021005 DIVISAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao Ensino Profissionalizante" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 2096 - Manutenção da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio aos Cursos Profissionalizantes	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 059101 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB	
Meta Física Relativa a: "Apoio aos Cursos Profissionalizantes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	740.000,00

Assinado por 1 pessoa: FIBIO VINICIUS PEREIRA DODORO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: https://www.sigintec.com.br/verificador/assinaturas



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 - Concessões de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio aos Cursos Profissionalizantes	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 050101 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB	
Meta Física Relativa a: "Apoio aos Cursos Profissionalizantes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

PROGRAMA 0011 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e rendimento escolar, além de promover hábitos alimentares saudáveis por meio de uma alimentação variada, equilibrada e nutricionalmente completa. Em atendimento as ODS 02, 12 e 16

Justificativa: Visa bem-estar e desenvolvimento de crianças e adolescentes, contribuindo para a garantia de direitos, como a alimentação, e para a melhoria do aprendizado e saúde.

Público Alvo: Alunos da rede básica de ensino do município

Indicador: Percentual de acompanhamento do conselho de alimentação escolar			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Percentual de cardápio elaborado por profissional nutricionista			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Fomento a agricultura Familiar (% de recurso do PNAE)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
30	30	2026	30
Indicador: Número de cardápios com alimentos in natura ou minimamente processados			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
84	84	2026	84
Indicador: Quantidade de cardápios mensais com variações diárias nas preparações			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
11	11	2026	11
Indicador: Reuniões de acompanhamento do CAE - Conselho Alimentação Escolar			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2	2	2026	2

Acesso em 01/05/2025 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente pelo usuário: [nome] com o código de verificação: 70-B335-170-B335



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

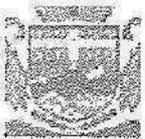
LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2008 - Programa Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	Unid. Medida: QTD
Produto: Refeições Servidas	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Função: 12 Educação	
Unid. Executora: 021007 DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR	
Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas" medida em: "QTD"	
2026	
401969	
Orçamento Estimado para a Ação	
2026	
7.004.500,00	

Objetivo: Fazer com que o esporte seja um instrumento da inclusão social, sendo uma ferramenta para diminuir a desigualdade social e promover a integração da população. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 3, 5, 9, 10, 16 e 17.	
Justificativa: Visa a melhoria da qualidade de vida melhorando a saúde física e mental.	
Público Alvo: POPULAÇÃO	

Assinado por: [Assinatura] Para verificar a validade dos dados eletrônicos, acesse o site: www.pedreira.org.br



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

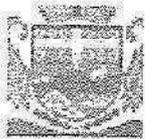
LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Apoio aos atletas em competições de nível Regional/Estadual/Nacional			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
70	70	70	
Indicador: Apoio a competições de categorias de base em diversas modalidades			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
70	70	70	
Indicador: Apoio aos Jogos Regionais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	
Indicador: Apoio aos Campeonatos e Torneios Municipais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	
Indicador: Apoio aos Jogos Regionais, ao Campeonato das Águas Paulistas dos Idosos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
100	100	100	
Indicador: Campanhas de promoção e divulgação			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
10	10	10	
Indicador: Dotação de recursos para novos projetos			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
2	2	2	
Indicador: Supervisão das atividades departamentais com reuniões			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Esporte e Lazer			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
12	12	12	
ODS			
Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento promover a saúde mental e o bem-estar			

Assinado por: Fátima V. Martins Polillo  
Pode verificar a validade das assinaturas em: https://www.sigatras.com.br





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<p><b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b></p> <p><b>Meta:</b> Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b></p> <p><b>Meta:</b> Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b></p> <p><b>Meta:</b> Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</b></p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</p>
ODS
<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>

477-89BF e Informaç... 1470-93BF

Assinado por: FABIO VICENTE FOLDORO  
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse https://www.tpboc.com.br/verificacao/549E-D06





Prefeitura Municipal de Pedreira

48 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2185 - Gestão de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Eventos Esportivos

Unid. Medida: QTD

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021101 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "Eventos Esportivos" medida em: "QTD"

2026

36

Custo Estimado para a Ação

2026

132 100,00

Ação: 2138 - Gestão de Campeonatos

Tipo: Atividade

Produto: Campeonatos Esportivos

Unid. Medida: QTD

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021101 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "Campeonatos Esportivos" medida em: "QTD"

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

812 000,00

Ação: 2187 - Gestão dos Espaços Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Espaços Esportivos

Unid. Medida: QTD

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021101 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "Espaços Esportivos" medida em: "QTD"

2026

22

Custo Estimado para a Ação

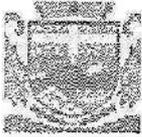
2026

493 000,00

Assinado por: pessoa: FABIO VINICIUS POLJECING  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.tce-sc.com.br/verificacao/







Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Lazer	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Lazer" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	918.600,00

Ação: 2050 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Lazer	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021101 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Esporte e Lazer" medida em: "%"	
2025	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	80.000,00

Programa de Trabalho

Objetivo: Investir no desenvolvimento e manutenção do Turismo fomentando a sustentabilidade e o crescimento do setor turístico da cidade. Em atendimento às ODS 1, 8 e 12.

Justificativa: Visa o fomento, manutenção, desenvolvimento e promoção da Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo

Publ. nº 01/2014

Indicador: Percentual de atendimento anuais no DIT - Centro de Informação ao Turista			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Turismo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
4	7		4

Indicador: Percentual de aumento do engajamento nas redes sociais do Turismo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Turismo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
3	8		3

Indicador: Percentual de aumento na comercialização de bilhetes do teleférico			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Turismo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
2	4		2

Indicador: Percentual de aumento da entrada anual de turistas estrangeiros e nacionais/domésticos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Turismo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
3	9		3

EF e o termo de cargo EF-E-996-1470-9388 EF-E-996-1470-9388



Prefeitura Municipal de Pedreira

48.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

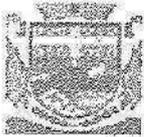
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais	

Ação: 2135 - Gestão dos Espaços Turísticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Espaços Turísticos	Unid. Medida: QTD
Função: 23 - Comércio e Serviços	Sub Função: 695 - Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	
<b>Meta Física Relativa a: "Espaços Turísticos" medida em: "QTD"</b>	
2026	20
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	1.369.600,00

Ação: 2136 - Gestão dos Eventos Turísticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos Turísticos	Unid. Medida: QTD
Função: 23 - Comércio e Serviços	Sub Função: 695 - Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	
<b>Meta Física Relativa a: "Eventos Turísticos" medida em: "QTD"</b>	
2026	10
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	350.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRICIUS PO... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.tpbx.com.br/assinaturas/05A9E-D9A8-147D-B3BF



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2141 Gestão do Teleférico Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Bilhetes	Unid. Medida: QTD
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "Bilhetes" medida em: "QTD"	
2026	11000
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.160.000,00

Ação: 1827 Construção de Praças para o Lazer - J. Andrade	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	3413,65
Custo Estimado para a Ação	
2026	490.000,00

Ação: 1853 Infraestrutura - Zoológico	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhoria do Local	Unid. Medida: M²
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "Melhoria do Local" medida em: "M²"	
2026	1750
Custo Estimado para a Ação	
2026	650.000,00

Ação: 2141 Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	654.300,00

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS FOLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matriculaonline.org>





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2009 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021201 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	15 000,00

Ação: 2101 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao Turismo	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021202 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao Turismo" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	61 000,00

**Objetivo:** A Administração buscará condições que permitam o investimento em obras que transformem o município e promovam o seu desenvolvimento. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5, 9, 10, 11, 16 e 17.

**Justificativa:** visa proporcionar mais segurança aos pedestres contribuindo para a fluidez do trânsito, melhorando a qualidade de vida da população com vias públicas pavimentadas e desenvolvimento do município com obras de investimento

**PÚBLICO ALVO:** POPULAÇÃO

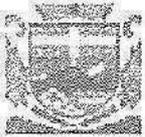
Indicador: Conservação de estradas vicinais (não pavimentadas)			
Sigla: M²		Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Obras e Vias Públicas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2600	2500	2500	

Indicador: Conservação de ruas e avenidas pavimentadas (tipo buraco)			
Sigla: M²		Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS	
Fonte da Informação: Secretaria M. Obras e Vias Públicas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6000	6000	6000	

Indicador: Manutenção de galerias de águas pluviais			
Sigla: M		Descr.Uni.Medida: METROS	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Obras e Vias Públicas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1000	1000	

Indicador: Pavimentação de vias			
Sigla: M²		Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Obras e Vias Públicas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4000	2000	4000	

D08C-1470-B30  
BF e função de apoio  
A 13-898C-147  
FABIO VINICIUS POLICIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.tpb.com.br/assinaturas



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortos e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
<b>ODS</b>	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento	

o código SA9E-D98K 1470-B38F e número de identificação SA9 E-D98K 1470-B38F

Assinado por: FABIO VINICIUS SOLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.sic.gov.br>





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
<b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>
<b>Meta:</b> Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres. e
ODS
<b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>
<b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS
<b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>
<b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
<b>Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b>
<b>Meta:</b> aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
ODS
<b>Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b>
<b>Meta:</b> Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2143 - Gestão da Conservação de Ruas, Avenidas e Vicinias	
Tipo: Atividade	
Produto: Toneladas	Unid. Medida: TN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Toneladas" medida em: "TN"	
2026	5580
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.720.000,00

Ação: 2143 - Gestão da Conservação de Ruas, Avenidas e Vicinias	
Tipo: Atividade	
Produto: Metros	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Metros" medida em: "QTD"	
2026	1585
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.720.000,00

470-B3BF e Fichas de Trabalho 1470-B3BF





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2144 - Gestão de máquinas e equipamentos	
Tipo: Atividade	
Produto: Horas máquinas	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Horas máquinas" medida em: "QTD"	
2026	3800

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.510.000,00

Ação: 2145 - Contratação de Mão de Obra	
Tipo: Atividade	
Produto: Contratados	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Contratados" medida em: "QTD"	
2026	26

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.705.000,00

Ação: 1039 - Aquisição/Infraestrutura - Distritos Industriais	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias de Local	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Melhorias de Local" medida em: "M²"	
2026	8781,17

Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Ação: 1188 - Recapeamento, pavimentação e infraestrutura diversas ruas da cidade	
Tipo: Projeto	
Produto: Infraestrutura	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Infraestrutura" medida em: "M²"	
2026	10000

Custo Estimado para a Ação	
2026	4.000.000,00

Assinado por: FÉLIX VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pds.fiorilli.com.br/assinaturas/assinatura/0980-1470-B33F





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

48 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1341 - Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: Itens	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Itens" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Ação: 1342 - Implantação do Plano de Saneamento Ambiental Básico	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00

Ação: 1343 - Construção da Rotatória Jd. Andrade	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: QTD
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.100.000,00

Ação: 2042 - Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Obras	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Obras" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.482.700,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINÍCIUS POLEDORE  
Para verificar o validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matificacao.com.br/verificacao> ou acesse <https://brasil.matificacao.com.br/verificacao> pelo código: 998C-1470-8308





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Obras	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 DIV OBRAS E CONS DE VIAS URB E RURAIS	
Meta Física Relativa: "Apoio Administrativo à Secretaria de Obras" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

PROGRAMA 004 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Manter e aprimorar uma política séria de saúde e modernizar o atendimento, a administração pretende desenvolver ações que garantam o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Atenção Básica; garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Saúde Mental; garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica; garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Assistência Hospitalar, Urgência e Emergência; garantir o acesso da população a serviços de qualidade e contra a Covid 19; garantir melhorias na Gestão da Saúde; garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Vigilância em Saúde e garantir o acesso da população e aos profissionais de saúde a serviços de qualidade na Atenção Especializada. Em atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.

**Justificativa:** Visa assegurar o direito à saúde como um direito humano, reduzir as desigualdades de acesso, promover a saúde e prevenir doenças garantindo uma população saudável e produtiva.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: Casas de Saúde da família (m² equipadas/000)			
Sigla: POF		Descr.Unid.Medida: POPULAÇÃO	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
44000	48000	44000	
Indicador: Número de PSFs no Município			
Sigla: QTD		Descr.Unid.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
9	10	9	
Indicador: Cobertura de atendimentos odontológicos realizados			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	
55	60	55	
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natais realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	45	45	
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

Assinado por: FABIO VIEIRA JUNIOR  
Para verificar e validar as assinaturas: https://www.transparencia.mg.gov.br/verificacao-assinaturas





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de pacientes transportados para atendimentos dentro e fora do município			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45297	48070	45297	
Indicador: Número de atendimentos realizados no CAPS			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
23770	25225	23770	
Indicador: Número de CAPS no Município			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Atendimento à lista municipal de oferta de medicamentos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Partos realizados através do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional - Hospital Jaguaratã			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
230	230	230	
Indicador: Número de atendimentos médicos especializados			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29602	30498	29602	
Indicador: Número de atendimento terapêutico individual e exclusivo - NAECAP			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9520	11137	9520	
Indicador: Atendimentos e castrações em unidades domésticas e de rua			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretana M de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Incidência de casos de dengue (n casos notificados/pop. 100.000)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretana N de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4872	4628	4872	

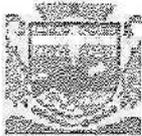
Assinso do Prefeito: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para início e validação dos dados, ecessar de  
a.tido: carl.brivet@pedreira.sc.gov.br  
1170-53BF e 1170-53BF





Indicador: Custo SAMU Regional por habitantes			
Sigla: POP		Descr.Uni.Medida: POPULAÇÃO	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
1,2	1,2	1,2	
Indicador: Quantidade de protocolos de atendimento gerados pela recepção da FUNSEPE			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
85000	85000	85000	
Indicador: Quantidade de habitações concedidas pela FUNSEPE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			

Assinado por: FABIO V. POLIDORO  
Para verificação: https://www.pedreira.sc.gov.br/verificacao/5AE5B7C170-53BF



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b>
<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo</b>
<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado</b>
<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde</b>

<b>Ação: 2037 - Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Produto: Atendimento à pacientes</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>	<b>Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>Unid. Executora: 031601 FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA</b>	
<b>Meta Física Relativa a: "Atendimento à pacientes" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	23.120.000,00

<b>Ação: 2038 - Concessão de Adiantamentos para Despesas</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Produto: Apoio no atendimento à pacientes</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>	<b>Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
<b>Unid. Executora: 031601 FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA</b>	
<b>Meta Física Relativa a: "Apoio no atendimento à pacientes" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	30.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRICIANAUSFOLIBSIRRO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse o site: https://pedreira.sp.gov.br/validador/





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 - Manutenção da Divisão de Assistência Médica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	16.007.300,00

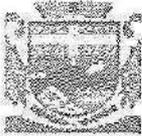
Ação: 2146 - Gestão da Frota Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Veículos - Saúde	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Veículos - Saúde" medida em: "QTD"	
2026	35
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.070.000,00

Ação: 2147 - Gestão da Distribuição de Medicamentos e Insumos Gratuitos ao Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Itens	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Itens" medida em: "QTD"	
2026	220
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.052.500,00

Ação: 2148 - Gestão do Atendimento às Gestantes do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Gestantes	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Gestantes" medida em: "QTD"	
2026	500
Custo Estimado para a Ação	
2026	933.400,00

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para validar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.mg.gov.br>





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2145 Gestão dos Serviços Assistenciais Médicos à População	
Tipo: Atividade	
Produto: Especialistas	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Especialistas" medida em: "QTD"	
2026	14
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000.000,00

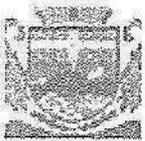
Ação: 2180 Operacionalização do SAMU Regional	
Tipo: Atividade	
Produto: Habitantes	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021600 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Habitantes" medida em: "QTD"	
2026	44332
Custo Estimado para a Ação	
2026	600.000,00

Ação: 2652 Manutenção do NAECAP	
Tipo: Atividade	
Produto: Especialistas	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Especialistas" medida em: "QTD"	
2026	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	497.800,00

Ação: 2008 Manutenção dos Hospitais e Atividades Ambulatoriais	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Liquidação - Consaúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Liquidação - Consaúde" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	800.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRICIANA US POLIDORO. Para validar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.com.br/validar/assinatura/5435E-D98C-1470-B33F-5435E-D98C-1470-B33F





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 - Manutenção da Divisão de Assistência Médica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à pacientes	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à pacientes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.700,00

Ação: 2049 - Manutenção da Divisão de Assistência Médica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à pacientes	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à pacientes" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.000,00

Ação: 2089 - Manutenção da Divisão CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo ao CAPS	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021402 DIVISAO DO CAPS	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo ao CAPS" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	675.600,00

Ação: 2151 - Operacionalização do CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: Especialistas	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 202 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021402 DIVISAO DO CAPS	
Meta Física Relativa a: "Especialistas" medida em: "QTD"	
2026	6
Custo Estimado para a Ação	
2026	35.000,00

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse https://brasil.1040.gov.br/assinaturas



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Assistência Odontológica	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021403 DIVISAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Assistência Odontológica" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	576.700,00

Ação: 2152 Gestão dos Atendimentos Odontológicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021403 DIVISAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "QTD"	
2026	9400
Custo Estimado para a Ação	
2026	181.300,00

Ação: 2046 Manutenção da Divisão P.S.F.	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio aos PSFs	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021404 DIVISAO DE PSF/PAUS	
Meta Física Relativa a: "Apoio aos PSFs" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.770.800,00

Ação: 2047 Manutenção da Divisão PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao PACS	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021404 DIVISAO DE PSF/PACS	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao PACS" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.313.500,00

Assinado por: [nome] para verificar a validade dos assinaturas, clique https://pcc-pm1110663-sc.gov.br/validar/assinaturas





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2049 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Vigilância Sanitária	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021405 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Vigilância Sanitária" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.864.100,00

Ação: 2049 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Vigilância Epidemiológica	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021405 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Vigilância Epidemiológica" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	368.000,00

Ação: 2070 - Propaganda e Publicidade Oficial	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021405 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.000,00

Ação: 2150 - Gestão de Atendimentos Veterinários	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021405 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "QTD"	
2026	5317
Custo Estimado para a Ação	
2026	513.000,00

Assinado por: PABLO VINÍCIUS POUDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.tce.sc.gov.br/verificador>





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2164 - Prevenção e Erradicação da Dengue	
Tipo: Atividade	
Produto: Casos Notificados	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021405 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
Meta Física Relativa a: "Casos Notificados" medida em: "QTD"	
2026	
	2160
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	390.000,00

Ação: 1536 - Reformas, Ampliação e Reestruturação - Unidades de Atenção Especializada	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	
	611,43
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.000,00

Ação: 1673 - Construção do NAECAP/Núcleo de Fisioterapia - Etapa I	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	
	1100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.000.000,00

Ação: 1832 - Implantação e Futuro do PSF-UF Luz Guilhermina Rodas - Etapa I	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	
	616,8
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	100.000,00

Assinado por: FRYBIC VILCIS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistema.pec.gov.br





Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1812 Aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Especializada do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Itens - Saúde	Unid. Medida: QTD
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Fisica Relativa a: "Itens - Saúde" medida em: "QTD"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	750 000,00

Ação: 1821 Construção de UBS - Centro	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Fisica Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	389,78
Custo Estimado para a Ação	
2026	600 000,00

Ação: 2053 Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Secretaria de Saúde	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Secretaria de Saúde" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	200 000,00

Ação: 1331 Reforma, Ampliação e Reestruturação - Unidade de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
Meta Fisica Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	500
Custo Estimado para a Ação	
2026	1 800 000,00

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS POLICORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portaltransparencia.mg.gov.br/verificacao-assinatura/54992-D96C-1470-B30F





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1055 - Aquisição de móveis e equipamentos para a Atenção Básica do Município

Tipo: Projeto

Produto: Itens - Saúde Unid. Medida: QTD

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Meta Física Relativa a: "Itens - Saúde" medida em: "QTD"

2026	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2026	1.000.000,00
------	--------------

Ação: 1425 - Aquisição de veículos para Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Veículos - Saúde Unid. Medida: QTD

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Meta Física Relativa a: "Veículos - Saúde" medida em: "QTD"

2026	3
------	---

Custo Estimado para a Ação

2026	4.150.000,00
------	--------------

PROVA DE CONHECIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivo: Objetivo a proteção social, garantia da proteção, redução de danos e prevenções da incidência de riscos, vigilância social, análise territorial da capacidade protetiva das famílias e as ocorrências de vulnerabilidade, ameaças, vitimizações e danos, defesa de direitos, garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das providências socioassistenciais. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável N.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13 e 17.

Justificativa: Visa formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no âmbito do Município de Pedreira, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Abordagens realizadas - (Proteção Especial)

Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da Informação: Secretana M de Assist Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	550	550	

Indicador: Acompanhamento de famílias no PAIF - (Proteção Básica)

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da Informação: Secretana M de Assist Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Adolescentes em medidas socioeducativas - (Proteção Especial)

Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da Informação: Secretana M de Assist Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Indicador: Famílias em situação de pobreza no cadastro único

Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da Informação: Secretana M de Assist Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1800	1700	1800	

DFB nº 1470-833-1535-D88C-1-27



Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: <b>Atendimentos às pessoas com deficiência - APAE - (Proteção Especial)</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
84	84	84	
Indicador: <b>Atendimentos benefícios eventuais - aux. vulnerabilidade temporária - (água, gás, energia)</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3635	3600	3635	
Indicador: <b>Atendimentos benefícios eventuais com auxílio funeral</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
Indicador: <b>Atendimentos benefícios eventuais com auxílio material</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	15	
Indicador: <b>Atendimentos PAIF - Serviço de proteção e atendimento à família - projetos especiais de atenção</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1800	1800	1800	
Indicador: <b>Atendimentos SPCV - crianças de 6 a 14 anos - (proteção básica)</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
300	300	300	
Indicador: <b>Atendimentos aos serviços de convivência fora de domicílio - (idosos - 60 anos e mais, rede infantil)</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
Indicador: <b>Atualização cadastral no cadastro único</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4558	4828	4558	
Indicador: <b>Cobrança de população em função de rua</b>			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
05	00	00	

Ass. não do ser. pessoa: FASO MUNICÍPIO POLÍCIA Para verificação de validade das assinaturas, acesse o link: https://portal.cadocadpo.org.br/portal-cadpo/portal-cadpo-5A92E190B7-170133BF e https://portal-cadpo-5A92E190B7-170133BF



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Famílias em situação de baixa renda - cadastro único			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
900	900	900	
Indicador: Conferência municipal de assistência social			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
Indicador: Conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
Indicador: Conferência municipal dos direitos da pessoa idosa			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	0	
Indicador: Crianças acompanhadas - serv. acolhimento Inst. zero a 18 anos - (Proteção Especial)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	20	20	
Indicador: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1885	1885	1885	
Indicador: Pessoas com deficiência recebendo BPC - (Proteção Básica)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	400	400	
Indicador: Famílias atendidas por ano - PAEFI - apoio, orientação, acomp. familiar com 1 ou mais de seus membr			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
600	600	600	
Indicador: Famílias cadastradas no BPC			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da Informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social: [Assinatura] / Para a publicação: [Assinatura]





Indicador: Promoção de ações e capacitações para equipe técnica			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	10	12	
Indicador: Pessoas Idosas recebendo BPC			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
350	350	350	
Indicador: Reuniões realizadas CMAS			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	15	15	
Indicador: Reuniões realizadas CMDCA			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
Indicador: Reuniões realizadas CMDPI			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	14	14	
Indicador: Visitas realizadas pela Sec. Mun. de Assistência Social			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assistência Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
600	600	600	
Indicador: Busca ativa para atualização cadastral unipessoais e grupos prioritários			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
700	600	700	
Indicador: Visitas domiciliares realizadas - (Proteção Básica)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
600	600	600	
Indicador: Oficinas realizadas pelo Fundo de Solidariedade			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida:QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Assist Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

Assim como para a busca: FALSO VINCULO POLÍDICO  
Para V... (rest of the vertical text is illegible)



Indicador: Votos realizados CREAS - (Pronócio Especial)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Secretaria M. de Assist. Social			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2025	2026
630	630	630	
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outros formas de propriedade, herança,			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza			
<b>ODS</b>			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO. Para verificar a validade dos assinaturas, acesse o link: https://brasil1dpc.com.br/validacao/SAC=Distrito+1470-648BF e informe o código 549E-0382-1470-63BF



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
ODS	Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos
ODS	Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS	Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS	Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
	Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS	Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
	Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
ODS	Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
	Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
ODS	Objetivo: 1 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
	Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS	Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
	Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS	Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
	Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

1470-BSEF  
o código 5A9E-D9  
1470-BSEF e infant  
liccaar/SAE-D9/C  
os, acesso a http://pedreira.sc.gov.br  
US 6811096  
FABICOMINUS  
Para a verificação  
anada por





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p> <p>Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos</p> <p>Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p>Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>	

1470-83BF  
5A9E-D90C  
47J-83BF e 1107  
5A9E-D90C

Assinado por: FABIO VIKTORIUS FOLIDORO  
Para verificar: https://pedreira.idoc.com.br/assine/assine.aspx?assine=5A9E-D90C



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b></p> <p><b>Meta:</b> Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outro</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p> <p><b>Meta:</b> Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares</p>

o código 549F-D...  
 código 549F-D...





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável</p>
ODS	<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>

Código 5A9E-D98C-1470-B3BF

Código 5A9E-D98C-1470-B3BF

Código 5A9E-D98C-1470-B3BF

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIBORG. Para ver ficar a validade vá ao assinar





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2096 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
Tipo: Projeto	
Produto: Alunos	Unid. Medida: QTD
Função: 08 - Assistência Social	Sub Função: 244 - Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020301 ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM	
Meta Física Relativa a: "Alunos" medida em: "QTD"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	76.000,00

Ação: 2078 - Bloco de Proteção Social Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao CREAS	Unid. Medida: %
Função: 08 - Assistência Social	Sub Função: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao CREAS" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.345.000,00

Ação: 2074 - Gestão Descentralizada do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social	Unid. Medida: %
Função: 08 - Assistência Social	Sub Função: 122 - Administração Geral
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	21.200,00

Ação: 2052 - Gestão Administrativa do FUMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros	Unid. Medida: %
Função: 05 - Assistência Social	Sub Função: 122 - Administração Geral
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros" medida em: "%"	
2026	88
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.168.800,00

Assinado por: pessoa FÁBIO VINÍCIUS SOLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.lbo.com.br/verificacao>



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

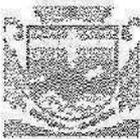
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2005 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00
Ação: 2070 - Bloco da Promova Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao CRAS	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao CRAS" medida em: "%"	
2026	80
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.943.760,00
Ação: 2078 - Bloco da Proteção Social Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio ao CREAS	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Apoio ao CREAS" medida em: "%"	
2026	90
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.493.212,00
Ação: 2088 - Programa Socio Educativo - Projeto Cidadania	
Tipo: Atividade	
Produto: Bolsas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Bolsas" medida em: "%"	
2026	80
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000.000,00

Assinado por: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade, clique em: <https://www.pedreira.ma.gov.br/portal/validacao>  
D98C-1470-B38F  
D98C-1470-B38F  
D98C-1470-B38F







**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2025

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2001 - Manutenção de Conselho Tutelar</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Apoio ao Conselho Tutelar	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Unid. Executora:</b> 021505 CONSELHO TUTELAR	
<b>Meta Física Relativa a: "Apoio ao Conselho Tutelar" medida em: "%"</b>	
2025	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2025	416.600,00

<b>Ação: 2185 - Fortalecimento do Conselho Social - CSMAS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 021601 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social" medida em: "%"</b>	
2025	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2025	272.000,00

<b>Ação: 2186 - Destio Descentralizado Bolsa Família</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Unid. Executora:</b> 021601 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Apoio Administrativo à Secretaria de Assist. Social" medida em: "%"</b>	
2025	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2025	165.000,00

<b>Ação: 2478 - Construção de Prédio para CREAS</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Construção	<b>Unid. Medida:</b> M²
<b>Função:</b> 08 Assistência Social	<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária
<b>Unid. Executora:</b> 021601 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"</b>	
2025	300
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2025	600.000,00

Assinado por: F. REIC VINGUS POLIDORO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://portal.trf4.jus.br/portal/assinatura/validarAssinatura.aspx?codigo=0980-1470-BR-F



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1632 - Aquisição de Vacinas, Reas. Permanentes, Mobiliário e Equip. de Informática	
Tipo: Projeto	
Produto: Itens - Social	Unid. Medida: QTD
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Itens - Social" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	120.000,00

Ação: 1631 - Reforma e Ampliação do C.R.A.S.	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhoras do Local	Unid. Medida: MF
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021501 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Melhoras do Local" medida em: "MF"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

PROJETO DE HABITAÇÃO

Objetivo: Viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada. Em atendimento à ODS 11.

Justificativa: Visa a importância da habitação como direito fundamental e necessidade humana, impactando positivamente na qualidade de vida, bem estar e segurança das pessoas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Construção de unidades habitacionais com parceria governo federal			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Departamento de Habitação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
50	248	2026	50

Indicador: Construção de unidades habitacionais com parceria governo estadual			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Departamento de Habitação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
0	50	2026	0

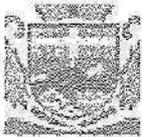
Indicador: Construção de unidades habitacionais com parceria governo estadual			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da Informação: Departamento de Habitação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
0	100	2026	0

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

D98BC-1470-5558F  
D98BC-1470-5558F  
D98BC-1470-5558F



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-35

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
<b>Meta:</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 1656 - Implantação de Projeto Técnico Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Projetos Técnicos	Unid. Medida: QTD
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021503 DEPTO DE HABITACAO	
Meta Física Relativa a: "Projetos Técnicos" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	250.000,00

Ação: 2026 - Manutenção da Divisão de Habitação	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Divisão de Habitação	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 492 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021503 DEPTO DE HABITACAO	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Divisão de Habitação" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	nan, nan, nan

**Objetivo:** Investir, fomentar, difundir, incentivar e potencializar as manifestações culturais, os eventos, o incentivo à leitura, a formação artística e de plateia, os equipamentos culturais, a preservação do patrimônio histórico material e imaterial, a cadeia produtiva da cultura e a economia criativa no município de Pedreira. Em atendimento às ODS 4, 5, 8, 10 e 11.

**Justificativa:** Visa a importância da cultura para a comunidade e a sua relevância social e econômica, promovendo o acesso à arte e à cultura para todos os moradores do município, contribuindo para o desenvolvimento cultural, a geração de renda para artistas e produtores culturais, e a promoção da inclusão social. Além de preservar a memória da cidade.

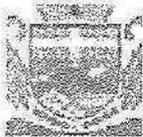
**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: Cumprimento de calendário cultural			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretana M. de Cultura			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Número de atend. das unidades do centro cultural e escola de formação			
Sigla: QTD		Descr.Unid.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M. de Cultura			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
1050	1300	2026	1050
Indicador: Número de atendimentos/empréstimos de livros			
Sigla: QTD		Descr.Unid.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretana M. de Cultura			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
9000	9100	2026	9000









Prefeitura Municipal de Pedreira

46 410 775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 - Manutenção da Divisão de Cultura, Eventos e Coordenadorias do Centro Cultural	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitações	Unid. Medida: QTD
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 021703 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Capacitações" medida em: "QTD"	
2026	28
Custo Estimado para a Ação	
2026	486.600,00

Ação: 1570 - Reforma do Teatro Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021701 DEPTO DE CULTURA, ECON CRIATIVA E PROM DA IGUALDADE RACIAL	
Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	1559,91
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.600.000,00

**Objetivo:** Prevenir a violência, criando ambientes mais seguros com segurança e cidadania e proteção da população contra desastres naturais. Prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, primeiros socorros e educação em segurança. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 16 e 17.

**Justificativa:** Visa a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população e a promoção da cidadania ativa, com o envolvimento dos cidadãos no processo de segurança pública. Além da necessidade de proteger a população de desastres, reduzir danos e perdas, fortalecer a resiliência da comunidade e garantir uma resposta integrada e eficaz em caso de emergência.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO

**Indicador:** Defesa Civil - Vistoria de Imóveis e Áreas de Risco  
**Sigla:** QTD **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE  
**Fonte da Informação:** Departamento de Defesa Civil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
184	199	184	

**Indicador:** Defesa Civil - Participação em Exercícios, Gemêos de Defesa Civil  
**Sigla:** QTD **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE  
**Fonte da Informação:** Departamento de Defesa Civil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	

**Indicador:** Defesa Civil - Atendimento às Emergências  
**Sigla:** QTD **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE  
**Fonte da Informação:** Departamento de Defesa Civil

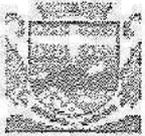
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
153	172	153	

D98C-1470-B33E  
B/E e A/B/C/D/E  
Ação nº 1570-DS66-1-7  
US P.O.L. DPRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.pedreira.sc.gov.br/validar



Indicador: Defesa Civil - Áreas de Risco Deslizamento Mapeadas			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Defesa Civil			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Defesa Civil - Áreas de Risco de Inundação Mapeadas			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Departamento de Defesa Civil			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	
Indicador: Segurança/GM - Aplicativo SOS Mulher/Lei Maria da Penha - Medidas Protetivas			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
43	70	43	
Indicador: Segurança/GM - Videomonitoramento/câmeras OCR/câmeras CFTV e Programa Monitora Cidadão			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280	130	200	
Indicador: Segurança/GM - Ações Conjuntas das Forças de Segurança (SUSP)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
99	110	60	
Indicador: Segurança/GM - Participação em Reuniões do Conselho Municipal de Segurança			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	
Indicador: Segurança/GM - Patrulhamento Rural			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida: DIAS	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
315	260	315	
Indicador: Segurança/GM - Ronda Escolar - (Visitas em unidades escolares no ano)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
545	575	545	
Indicador: Segurança/GM - Treinamento para Guarda Municipal			
Sigla: H/A		Descr.Uni.Medida: Horas aulas	
Fonte da informação: Secretaria M de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80	80	

Assinado por: DSSM: PAULO VINÍCIUS POLEDO  
Para verificar o conteúdo clique em: https://www.pedreira.org.br/portal/assinado/5495-033F



Indicador: Segurança/GM - Restabelecimento Áreas Turísticas			
Sigla: DIAS		Descr.Uni.Medida:DIAS	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	92	80	
Indicador: Segurança/GM - Bombs de Aterramento (Ocorrência - SINESP-CAD)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1670	1690	1570	
Indicador: Convenios Estadual/Termo de cooperação (vigentes) corpo de bombeiro, detecta, str. delegada			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	
Indicador: Convenios Federal/Min. de justiça (Pode de arma DPF, infogeg, Cortez, DAT, Sinesp Cad)			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	
Indicador: Corpo de Bombeiros - Média de tempo entre solicitação e chegada ao local			
Sigla: SG		Descr.Uni.Medida: SEGUNDOS	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
39	39	39	
Indicador: Corpo de Bombeiros - Número dos integrantes			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Corpo de Bombeiros - Palestras de primeiros socorros/Bombeiro Educador			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Segurança e Cidadania			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhora da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação as mudanças do clima			

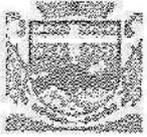
Assinado por 1 pessoa: FARIAS VINÍCIUS FOL (01/10) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sc.gov.br/assinaturas/54953083-1470-438F-9083-1470-538BF e informe o código 54953083-1470-438F



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<p>ODS</p> <p>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p>Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</p>	
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p>Meta: Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até</p>	1470-B3BF
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p> <p>Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos</p>	o código 5A9E-D98
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p>Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>	170-E3BF o inf
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p>Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>	incaca 5A9E-D98
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p>Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p>	eira.1doc.com.br
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p>Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água</p>	57, acesso http://00
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p>Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>	FABIO VINICIUS POLIDORO titular dos assenta
<p>ODS</p> <p>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p>Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento</p>	Assinado por Pa o verificador





<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b></p> <p><b>Meta:</b> aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b></p> <p><b>Meta:</b> Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>

o código 5A9E-D306-1470-B38F

o código 5A9E-D306-470-B38F e início

Assinado por: FÁBIO VILHELOUS FOLLEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.sp.gov.br/portal/assinatura





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-96

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2003 - Manutenção da Guarda Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Guarda Municipal	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 021901 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Guarda Municipal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.727.500,00

Ação: 2008 - Concessão de Adiantamentos para Despesa	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Guarda Municipal	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 021901 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Guarda Municipal" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

Ação: 2107 - Programa de Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Diárias	Unid. Medida: QTD
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 021601 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA	
Meta Fisica Relativa a: "Diárias" medida em: "QTD"	
2026	350
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Ação: 2003 - Manutenção da Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Defesa Civil	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021903 DEPTO. DE DEFESA CIVIL	
Meta Fisica Relativa a: "Apoio à Defesa Civil" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	600.000,00

D90C-1470-BBF e acesso https://www.pedreira.ma.gov.br/portal/assessoria/assessoria-fiscal/assessoria-fiscal-1470-BBF





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2026 - Concessão de Adiantamentos para Despesas  
Tipo: Atividade  
Produto: Apoio à Defesa Civil  
Função: 06 - Segurança Pública  
Unid. Executora: 021603 DEPTO. DE DEFESA CIVIL  
Unid. Medida: %  
Sub Função: 182 Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Apoio à Defesa Civil" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.100,00	

Ação: 2026 - Manutenção do Corpo de Bombeiros  
Tipo: Atividade  
Produto: Equipe - Corpo de Bombeiros  
Função: 06 - Segurança Pública  
Unid. Executora: 021603 DEPTO. DE DEFESA CIVIL  
Unid. Medida: QTD  
Sub Função: 182 Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Equipe - Corpo de Bombeiros" medida em: "QTD"

2026	
9	

Custo Estimado para a Ação

2026	
105.000,00	

Ação: 2167 - Treinamentos e Qualificações  
Tipo: Atividade  
Produto: Capacitações  
Função: 06 - Segurança Pública  
Unid. Executora: 021001 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA  
Unid. Medida: QTD  
Sub Função: 181 Policiamento

Meta Física Relativa a: "Capacitações" medida em: "QTD"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
180.000,00	

Ação: 2136 - Manutenção e Reparação da Guarda Municipal  
Tipo: Atividade  
Produto: Viaturas Operantes  
Função: 06 - Segurança Pública  
Unid. Executora: 021001 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA  
Unid. Medida: QTD  
Sub Função: 181 Policiamento

Meta Física Relativa a: "Viaturas Operantes" medida em: "QTD"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.400.000,00	

Assinco por 1 pesos 15210 VINC US POL DORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tdbr.com.br/assinaturas>





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46 410 775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2159 - Operacionalização da Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Ocorrências	Unid. Medida: QTD
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021903 DEPTO. DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Ocorrências" medida em: "QTD"	
2026	750
Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00
Ação: 7213 - Reforma do Prédio - Antigos Delegados	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 021901 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	300
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00
Ação: 1816 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente para Sala de Situação	
Tipo: Projeto	
Produto: Itens - Defesa Civil	Unid. Medida: QTD
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021903 DEPTO. DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Itens - Defesa Civil" medida em: "QTD"	
2026	8
Custo Estimado para a Ação	
2026	100.000,00
Ação: 1859 - Investimentos em Áreas de Risco	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021903 DEPTO. DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.300.000,00

Ação: 2159 - Operacionalização da Defesa Civil - Unid. Medida: QTD - Sub Função: 182 Defesa Civil - Meta Física Relativa a: "Ocorrências" medida em: "QTD" - 2026 - 750 - 30.000,00

Ação: 7213 - Reforma do Prédio - Antigos Delegados - Unid. Medida: M² - Sub Função: 181 Policiamento - Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²" - 2026 - 300 - 200.000,00

Ação: 1816 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente para Sala de Situação - Unid. Medida: QTD - Sub Função: 182 Defesa Civil - Meta Física Relativa a: "Itens - Defesa Civil" medida em: "QTD" - 2026 - 8 - 100.000,00

Ação: 1859 - Investimentos em Áreas de Risco - Unid. Medida: % - Sub Função: 182 Defesa Civil - Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%" - 2026 - 100 - 1.300.000,00





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-38

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1576 Reforma/Ampliação da Sede da Defesa Civil	
Tipo: Projeto	
Produto: Melhorias do Local	Unid. Medida: M²
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021603 DEPTO DE DEFESA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "Melhorias do Local" medida em: "M²"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	200.000,00

Ação: 1890 Construção de Torre prédio da Guarda Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção	Unid. Medida: M²
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 021801 DEPTO DE SEGURANCA PUBLICA	
Meta Física Relativa a: "Construção" medida em: "M²"	
2026	300
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.100.000,00

BUDGETAL MÁXIMO: MOBILIDADE URBANA

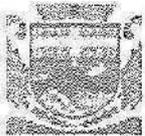
Objetivo: Melhorar a forma de deslocamento das pessoas no município. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 16 e 7.

Justificativa: Visa uma mobilidade urbana bem planejada garantindo que as pessoas possam ir e vir com facilidade e segurança, impactando positivamente na qualidade de vida e reduzindo desigualdades de acesso.

Público Alvo: População

Indicador: Quantidade de mobilidade			
Sigla: QTD		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE	
Fonte da informação: Secretaria M. de Mobilidade Urbana			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
3	5	2026	3
Indicador: Manutenção de sinalização semaforizada			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Mobilidade Urbana			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Sinalização Viária Horizontal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Mobilidade Urbana			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
50	50	2026	50
Indicador: Sinalização Viária Vertical			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria M. de Mobilidade Urbana			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
50	50	2026	50





Indicador: Campanha Educação no Trânsito			
Sigla: TM		Descr.Uni.Medida: TEMAS	
Fonte da informação: Secretaria M. de Mobilidade Urbana			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	6
5	5		
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>			
Meta: Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</b>			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>			
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>			
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			

o código SAE E-0300-1470-E0BF

1170-53BF - info

1170-53BF - info

1170-53BF - info

Assinado por: FABIO VINICIUS POLIDORO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.assinaturas.com.br





<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, reduzir significativamente o número de mortos e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional do desenvolvimento</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</p>
<b>ODS</b>	<p><b>Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b></p> <p><b>Meta:</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>

Assinado por: FABIO VILAS BOAS - USPOL/DORO  
Para verificar o estado das assinaturas, acessar https://portal.trepedreira.sc.gov.br/portal/assina





UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: promover o fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2033 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Mobilidade Urbana	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022101 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Mobilidade Urbana" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.000,00

Ação: 2034 - Aquisição de Ônibus de Transporte Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Mobilidade Urbana	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022101 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Mobilidade Urbana" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.054.500,00

Assinado por: FABIO VINICIUS POLO BRUNO  
Parti verificat e vaticada de e assinatariis, de e se sig... /ped/ena - doc - mb/av/inf/proc - 1470-838F e 1470-838F





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2168 - Programa Educação no Trânsito	
Tipo: Projeto	
Produto: Campanhas	Unid. Medida: QTD
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022102 DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS	
Meta Física Relativa a: "Campanhas" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

Ação: 2069 - Concessão de Adiantamentos para Despesas	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Mobilidade Urbana	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022102 DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Mobilidade Urbana" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.000,00

Ação: 2052 - Manutenção do Depto. Admin. de Planejamento, Estudos, Projetos e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio à Mobilidade Urbana	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022102 DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS	
Meta Física Relativa a: "Apoio à Mobilidade Urbana" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	633.000,00

Ação: 2140 - Melhoramento da Sinalização Viária do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Sinalização	Unid. Medida: M²
Função: 26 Transporte	Sub Função: 702 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022101 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Sinalização" medida em: "M²"	
2026	5000
Custo Estimado para a Ação	
2026	300.000,00

Assinado por: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.assinatura.com.br/validar





Ação: 2181 - Garanciamento da Sinalização Semafórica do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Semáforos	Unid. Medida: QTD
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 022101 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Semáforos" medida em: "QTD"	
2026	7
Custo Estimado para a Ação	
2026	350.000,00

Ação: 1580 - Aquisição de Veículo - Trânsito	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo - Trânsito	Unid. Medida: QTD
Função: 26 Transporte	Sub Função: 781 Transporte Aérea
Unid. Executora: 022101 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Veículo - Trânsito" medida em: "QTD"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	150.000,00

PROPOSTA DE INDICADOR

**Objetivo:** Garantir Água Potável e Saneamento Básico para todo o Município de Pedreira, atendendo aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério de Saúde em seus parâmetros recomendados, além disso, manter a preocupação com o despejo in-natura dos esgotos nas águas do Rio Jaguar, assumindo as Obras do Galvânico Tronco e do Estação de Tratamento de Esgoto, sendo elas tratados antes de serem lançados nas águas do Rio Jaguar. Em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n°s 3, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15

**Justificativa:** Visa garantir a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, como lançamento de água potável e coleta e tratamento de esgoto, atendendo as necessidades da população

**Público Alvo:** POPUL. ALVO

Indicador: Percentual da cobertura de abastecimento de água			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SAAE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
100	100	2026	100
Indicador: Percentual da cobertura no tratamento de esgoto			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SAAE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
99	99	2026	99
Indicador: Índice de perdas			
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SAAE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
56	43	2026	56

ODS

**Objetivo: 6 - Assegurar** a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Assinado por: [assinatura] CABO VINÍCIUS DA SILVA  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://brasil.gov.br/validar



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Atividade: 1004 - Aquisição de Veículos e Máquinas - SAAE	
Tipo: Projeto	
Produto: Retroescavadeira	Unid. Medida: QTD
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 012 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 040101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
Meta Física Relativa a: "Retroescavadeira" medida em: "QTD"	
2026	0
Dado: Fornecido para a Ação:	
2025	0,00

1470-B33F

o código 5A9E-D34

-70-B33F e inicio

verificação/5A9E-DEB

para: idoc.com

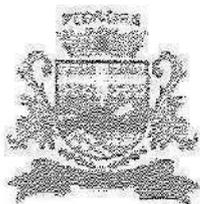
para: idoc.com

Aassinado por: FABIO VIRENTINUS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas









Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), RECEITAS CORRENTES (I), Receita de Contribuições dos Segurados (Ativo, Inativo, Pensionista), Receita de Contribuições Patronais, Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Outras Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Receitas de Capital, and TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I) + (II) + (III).

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), Benefícios, Aposentadorias, Pensões por Morte, Compensação Financeira entre os Regimes, Demais Despesas Previdenciárias, and TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V).

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Row: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Row: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Rows include APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar, Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos, Outros Aportes para o RPPS, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro.

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Row: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Table with 4 columns: Description, 2024, 2023, 2022. Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES (VII), Receita de Contribuições dos Segurados (Ativo, Inativo, Pensionista), Receita de Contribuições Patronais, Receitas Patrimoniais, Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários.

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (RPPS)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POZZO  
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.sigint.com.br/assinatura-verificacao





# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (c - dº exercício anterior) + (e)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POL DORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/S/A/E-D98C-1-70-B3BF> e informe o código 5A9E-D98C-1-470-B3BF





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por: 1 pessoa: FABIO VIRJICUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.100e.com.br/verificacao/549E-D90C-470-B3BF> ou informe o código 549E-D90C-470-B3BF



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLEDORO  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://portal162.com.br/verificacao/5A5E-D98C-4170-53BF> ou informe o código 5A5E-D98C-4170-53BF





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

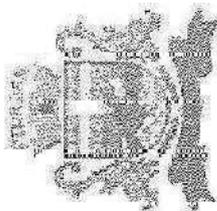
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.tdoc.com.br/verificacao/5A9E-DE8C-1470-B3BF> ou informe o código 5A9E-DE8C-1470-B3BF





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.410.775/0001-36

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2026

AMF - Demonstrativo 9 (USF, art. 4º, §2º, inciso II)

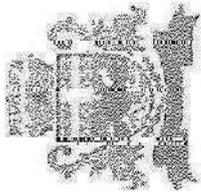
ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PERCENTUAIS			
	2023	2024	2025	2026
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	262.245.600,00	251.476.260,00	263.943.634,86	291.424.231,24
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	256.905.600,00	251.042.500,00	245.742.890,87	263.617.616,28
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	262.245.600,00	251.476.260,00	257.940.478,79	289.573.782,89
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	254.865.400,00	251.603.650,00	248.885.146,94	278.647.129,44
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	4.154.000,00	3.408.000,00	-3.082.346,07	4.070.486,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) - (III) - (IV)	4.154.000,00	3.408.000,00	-3.082.346,07	4.070.486,84
Dívida Pública Consolidada (DCL)	49.110.000,00	45.340.000,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	34.110.000,00	31.340.000,00	0,00	0,00
Resultado Normal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PERCENTUAIS			
	2023	2024	2025	2026
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	252.207.732,26	235.992.694,32	251.651.605,69	279.767.233,19
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	246.900.557,80	236.564.171,43	234.730.124,65	271.096.911,63
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	252.207.732,26	235.992.694,32	246.294.732,24	277.990.831,57
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	244.505.020,97	231.756.455,65	237.655.665,30	267.769.244,25
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	3.691.539,83	7.777.651,26	-2.823.540,58	3.907.637,35
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) - (III) - (IV)	3.691.539,83	7.777.651,26	-2.823.540,58	3.907.637,35
Dívida Pública Consolidada (DCL)	47.293.230,58	42.669.478,10	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	32.804.565,46	28.636.729,39	0,00	0,00
Resultado Normal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO







Prefeitura Municipal de Pedreira

46-410.775-000 -36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (R\$)	% PIB	% RCL	Índice Realizado em 2024 (I)	% PIB	% RCL	Valor (R\$) (V)	Variação (R\$) (V)	% (V) (V)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	268.228.141,11	24,92	13,46	263.730.621,03	24,59	12,76	-27.498.519,93	-10,25	-3,82
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	268.632.003,41	24,77	13,46	252.712.836,23	23,80	11,65	-32.919.016,78	-12,28	-4,65
Despesas Totais (EXCETO FONTES RPPS)	337.275.294,93	34,38	15,77	255.900.439,23	23,91	11,87	-89.374.856,40	-26,48	-8,32
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	278.673.041,55	25,06	13,03	234.859.590,06	22,12	10,58	-43.820.452,79	-15,75	-4,85
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais (COM FONTES RPPS)	32.842.965,00	2,95	1,54	0,00	0,00	0,00	-32.842.965,00	-100,00	-100,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	32.842.965,00	2,95	1,54	0,00	0,00	0,00	-32.842.965,00	-100,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-IV)	7.593.801,-9	0,72	0,37	18.854.377,17	1,78	0,88	11.260.576,28	148,30	19,78
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I+IV)	-24.887.189,24	-2,24	-1,18	18.854.377,17	1,78	0,88	-43.741.566,41	-176,22	-45,32
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.142.693,74	1,19	0,61	-4.745.041,43	-0,45	-0,22	-17.887.735,17	-136,09	-22,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.745.041,43	-0,43	-0,22	-4.745.041,43	-0,45	-0,22	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verifica>



Prefeitura Municipal de Pedreira  
46.410.775/0001-36  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

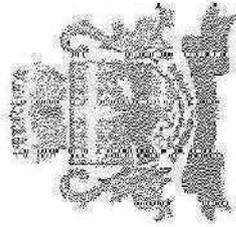
RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	530.716.101,05	0,00	499.382.553,22	0,00	306.920.497,50	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>530.716.101,05</b>	<b>0,00</b>	<b>499.382.553,22</b>	<b>0,00</b>	<b>306.920.497,50</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/5A9E-D98C-1470-E3BF> e informe o código 5A9E-D98C-14





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

46.4.10.75/0001-36

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

2026

AM7 - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Descrição	2024			2025			2026		
	Valor Contábil (R\$)	Meta (R\$)	% (R\$)	Valor Contábil (R\$)	Meta (R\$)	% (R\$)	Valor Contábil (R\$)	Meta (R\$)	% (R\$)
<b>RECEITA</b>									
Recursos Primitivos (EXCETO FONTES RPPS)(I)	260.215.678,14	260.215.678,14	100,00	279.567.232,19	279.567.232,19	100,00	302.468.320,88	302.468.320,88	100,00
Recursos Primários Correntes	272.132.833,34	280.234.557,28	103,33	271.636.911,63	271.636.911,63	100,00	293.772.285,69	293.772.285,69	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.320.113,13	253.778.636,21	95,72	275.932.917,36	264.526.090,55	96,03	286.418.360,53	275.534.470,53	96,19
Transferências Correntes	55.159.317,48	62.759.637,17	113,78	55.071.062,57	55.071.062,57	100,00	59.545.586,40	59.545.586,40	100,00
Demais Recursos Primários Correntes	37.351.696,30	35.704.552,61	95,58	38.863.740,16	37.331.270,54	96,06	40.364.436,27	38.631.597,70	95,71
Recursos Primários de Capital	6.612.210,31	6.515.675,06	98,54	7.054.699,32	6.801.510,67	96,41	7.359.917,16	7.074.469,31	96,13
Demais Títulos (EXCETO FONTES RPPS)	278.439.329,70	266.304.349,36	95,68	269.573.763,89	277.520.831,67	102,95	300.577.688,64	289.155.639,34	96,21
Demais Primários (EXCETO FONTES RPPS)(II)	268.243.393,69	256.550.635,67	95,64	278.947.129,44	267.739.244,20	96,00	289.547.120,36	278.544.329,78	96,54
Despesas Primárias Correntes	245.639.322,43	234.953.855,02	95,73	255.463.659,41	245.549.300,71	96,13	265.171.461,39	255.094.965,10	96,17
Pessoal e Encargos Sociais	104.655.512,45	100.131.639,14	95,69	106.822.933,47	104.519.016,13	97,82	113.010.104,94	109.715.720,95	96,99
Outras Despesas Correntes	140.652.609,47	134.821.351,63	95,92	146.559.921,44	140.727.284,58	95,82	152.161.376,45	146.379.244,15	96,19
Despesas Primárias de Capital	20.020.309,75	19.149.592,79	95,62	20.631.205,34	19.569.357,12	94,85	21.612.411,14	20.791.139,52	96,19
Pagamento de Juros e Pagamento de Despesas Primárias	2.569.291,92	2.448.235,78	95,31	2.822.069,20	2.553.536,43	90,48	2.763.227,62	2.553.536,43	92,44
Recursos Primários (SEM RPPS)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Recursos Primários (COM FONTES RPPS)(III)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Despesa Títulos (COM FONTES RPPS)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Adm de Linhas (VI)-(II)-(V)	3.913.629,45	3.743.673,71	95,66	4.070.486,34	3.907.667,36	96,00	4.225.165,34	4.054.609,05	95,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceção RPPS)	3.913.629,45	3.743.673,71	95,66	4.070.486,34	3.907.667,36	96,00	4.225.165,34	4.054.609,05	95,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceção RPPS)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada (DC)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DL)	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO



Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

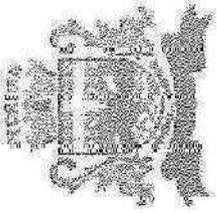
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS PO. IDO 30  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/5A9E-D98C-1A70-53BF> e informe o código 5A9E-D98C-1A70-53BF





**Prefeitura Municipal de Pedreira**

45.410.775/0001-36

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026**

AMF - Demonstrativo 7 (LR 7, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 0,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2026	2027	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	Anistia	R\$ 13.761,14	R\$ 960.000,61	Aumento do Índice de Participação dos Municípios
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	Anistia	R\$ 9.602,93	R\$ 10.088,68	Aumento do Índice de Participação dos Municípios
Taxa Transporte Público Municipal	Subsídio	R\$ 480.000,00	R\$ 460.000,00	IPTU - Atualização de Metragem Quadradada em Áreas Condiúdas nos bairros Jardim Narmia e Conj. Habit. Osvaldo T. de Macalinas

Assinado por 1 pessoa: FABIO VINICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.tdoc.com.br/verificacao/5A9E-D98C-1470-B3BF> e informe o código 5A9E-D98C-1470-B3BF



# Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	172.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	172.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	97.231,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	97.231,18	0,00	0,00
Investimentos	97.231,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
PROVIDÊNCIAS PRECATORIAS REQUERIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR (G)</b>	<b>(g) = ((Ia - Id) + IIa)</b>	<b>(h) = ((Ib - Ie) + IIb)</b>	<b>(i) = (Ic - If)</b>
	75.268,82	0,00	0,00

Assinado por 1 Pessoa: FABIO VNICIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.tce.rj.gov.br/verificador-assinaturas>, acesse <https://pedreira.tce.rj.gov.br/verificador-assinaturas>





Prefeitura Municipal de Pedreira

46.410.775/0001-36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>500.000,00</b>
Demandas Judiciais	500.000,00	Contingenciamento da despesa/limitação de	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>5.000.000,00</b>
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Contingenciamento da despesa/limitação de	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	2.000.000,00	Contingenciamento da despesa/limitação de	2.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO VIRICILUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.fides.com.br/verificacao/5A9E-D98C-1470-535F> e informe o código 5A9E-D98C-1470-535F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A9E-D98C-1470-B3BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 30/06/2025 10:01:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/5A9E-D98C-1470-B3BF>

Memorando 1- 5.660/2025

De: Camila B. - SEMPLA - ADM

Para: SENEJUR - ADM - Sec. Negócios Jurídicos - Administração - A/C Giovana V.

Data: 30/06/2025 às 10:25:43

Camila Nicre Silva Setefo

*Oficial Administrativo*

*Secretaria de Planejamento*

**Memorando 2- 5.660/2025**

**De:** Camila B. - SEMPLA - ADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/06/2025 às 13:24:03

Camila Miero Silva Betato

*Oficial Administrativo*

*Secretaria M. de Planejamento*

**Anexos:**

Justificativa.pdf

**FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**PRESIDENTE: **SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**

ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA RONDELO CANESSO, 161 - VILA CANESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 15/2025, que trata de registro de preços para o fornecimento de medicamentos. A sessão Pública do PE será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, as 9h do dia 04/08/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/07/2025, no site da Fundação Beneficente de Pedreira, através do portal [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Fundação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através do telefone (19) 98894-5805.

**GIORGIA GOTTI**  
Subscritora do Edital

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**

ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LEI DO PLANO PLURIANUAL ORÇAMEN-  
TÁRIO PARA 2026/2029**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO HORAS) DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 48/25 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA  
PÚBLICA  
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

**DESCARTE CORRETO!**

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas

Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Seu ateliê de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 48/25 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER FAVORÁVEL DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - TC Nº 0004184.989.23-4

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE



# ALERTA

A cultura de empinar pipa pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, muitos usuários dessa brincadeira seguem desobedecendo.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos em que se está empinando a pipa.

Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas.

## BRINQUE, APROVEITE,

# MAS NÃO USE

# CEROL

É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.



Prefeitura Municipal  
de Pedreira SP



## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 48/25 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER FAVORÁVEL DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - TC Nº 0004184.989.23-4

Pedreira, 08 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DIRETOR-GERAL INTERINO: **LEONARDO SELINGARDI**  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1.539 - VILA SÃO JOSÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - Objeto: Contratação de empresa para a licença e uso de software de controle de execuções fiscais, por locação com manutenção, atendimento técnico integrado e multiusuário, com implantação e manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, com sistema de arquitetura cliente-servidor, compatível com o Sistema Operacional Windows, desenvolvido em linguagem visual, possibilitando a geração de relatórios gráficos e consultas. EMPRESA VENCEDORA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 08.212.332/0001-41, no valor global de R\$ 95.401,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e um reais).

Pedreira, 22 de julho de 2025

**LEONARDO SELINGARDI**  
 DIRETOR GERAL INTERINO

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
 ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP

**COMUNICADO**

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 48/25 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
 PRESIDENTE

**COMUNICADO**

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
 PRESIDENTE

**COMUNICADO**

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER FAVORÁVEL DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - TC Nº 0004184.989.23-4

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
 PRESIDENTE

**DESCARTE CORRETO!**

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas

Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura da Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 48/25 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

## COMUNICADO

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER FAVORÁVEL DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - TC Nº 0004184.989.23-4

Pedreira, 08 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DO PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTÁRIO PARA 2026/2029

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO HORAS) DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 48/25 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

**FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**PRESIDENTE: **SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA RONDELO CANESSO, 161 - VILA CANESSO**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 16/2025, que trata de serviço de manutenção de ar condicionado. A sessão Pública do PE será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, as 9h do dia 20/08/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/08/2025, no site da Fundação Beneficente de Pedreira, através do portal [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Fundação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através do telefone (19) 98894-5805.

GIORGIA GOTTI  
Subscritora do Edital**COMUNICADO**

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 48/25 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pedreira, 08 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**COMUNICADO**

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

RA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedreira, 08 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**COMUNICADO**

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PARECER FAVORÁVEL DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - TC Nº 0004184.989.23-4

Pedreira, 08 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DO PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTÁRIO PARA 2026/2029**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO HORAS) DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 48/25 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº

101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025  
**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
 PRESIDENTE

### **DELIBERAÇÃO DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025**

VEREADORES PRESENTES:- DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO

#### **EXPEDIENTE**

##### **01 - ATAS:**

(APROVADAS com AUSÊNCIA VEREADOR DIEGO HENRIQUE ALEIXO)

Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 07 de julho de 2025;

Ata da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 07 de julho de 2025;

Ata da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 10 de julho de 2025.

##### **02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:**

(ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES e COM REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL)

VETO TOTAL Nº 01/25 AO PROJETO DE LEI Nº 32/25 DE AUTORIA DO VEREADOR JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Capacitação para Pequenos e Microempreendedores, com foco em participação em licitações e pregões públicos, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 53/25 - Dispõe sobre a criação de crédito

adicional suplementar no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

PROJETO DE LEI Nº 54/25 - Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.520, de 24 de junho de 2015;

PROJETO DE LEI Nº 55/25 - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).

##### **03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI e DEMAIS VEREADORES - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense a Valdemir dos Santos (Maguila), conforme especifica.

##### **04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:**

##### **05 - REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 138/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Solicitando esclarecimentos ao Prefeito Municipal sobre a relação de medicamentos; (REPROVADO com ausência do vereador DIEGO HENRIQUE ALEIXO e abstenção do Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA);

REQUERIMENTO Nº 139/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal, SAAE e FUNBEPE sobre a relação, dos últimos 06 meses, de servidores do município que recebem gratificações funcionais, constando nome completo, cargo em que foi contratado e função exercida atualmente; (REPROVADO com ausência do vereador DIEGO HENRIQUE ALEIXO e abstenção do vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA);

REQUERIMENTO Nº 140/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal e SAAE para que remeta cópia na íntegra de todas as licitações em caráter emergencial; (REPROVADO com ausência do vereador DIEGO HENRIQUE ALEIXO e abstenção do vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA);

REQUERIMENTO Nº 141/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o cronograma de manutenção das praças e bairros do município, tendo em vista os recentes casos expostos em redes sociais; (REPROVADO com ausência do vereador DIEGO HENRIQUE ALEIXO e abstenção do vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA);

REQUERIMENTO Nº 144/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a criação de um programa de

**FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**PRESIDENTE: **SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA RONDELO CANESSO, 161 - VILA CANESSO**ATO DE DISPENSA****Processo Administrativo nº 51/2025 - Solicitação nº 391/2025**

Analisando o Processo Administrativo nº 51/2025, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência AUTORIZO o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/1414133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/1414133.htm)), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024.

**RESOLVE:**

I - Declarar dispensável a solicitação de "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no gerador da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE", cujo valor é de R\$ 13.786,68 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos.).

II - Adjudicar e homologar a contratação direta do presente objeto à empresa:

Item 1 - RG GERADORES, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ sob nº 11.760.749/0001-53;

Com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

III - As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: 23, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.Cientifica-se e publique-se

Pedreira, 05 de agosto de 2025

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 17/2025, que trata de registro de preços para o fornecimento de medicamentos. A sessão Pública do PE será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, as 9h do dia 25/08/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2025, no site da Fundação Beneficente de Pedreira, através do portal [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Fundação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através do telefone (19) 98894-5805.

GIORGIA GOTTI  
Subscritora do Edital**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI DO PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTÁRIO PARA 2026/2029**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO HORAS) DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 48/25 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**DESCARTE  
CORRETO!****Descarte corretamente suas  
pilhas e baterias usadas****Onde encontrar o Papa Pilhas?**Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira  
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR **DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** A SER REALIZADA **ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA)**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO **PROJETO DE LEI Nº 49/25** - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE**PAUTA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

## EXPEDIENTE

## 01 - ATAS:

Ata da 13ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 18 de agosto de 2025;

Ata da 10ª Sessão Extraordinária - realizada no dia 18 de agosto de 2025.

## 02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 60/25 - Dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014;

PROJETO DE LEI Nº 61/25 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.961.964,10 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);

PROJETO DE LEI Nº 66/25 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.192.007,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e sete reais). (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).

## 03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 57/25 - SR. JEDSON PANEGASSI - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira o concurso denominado "Comida Di Buteco", a ser realizado anualmente durante as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 58/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência do Município, das gratificações funcionais concedidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

**FUNBEPE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**PRESIDENTE: **SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA RONDELO CANESSO, 161 - VILA CANESSO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 18/2025, que trata de contratação de empresa para locação de equipamentos médicos. A sessão Pública do PE será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, as 9h do dia 16/09/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02/09/2025, no site da Fundação Beneficente de Pedreira, através do portal [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Fundação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, através do telefone (19) 98894-5805.

GIORGIA GOTTI  
Subscritora do Edital**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

**DESCARTE CORRETO!**

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas

Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

### LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
PRESIDENTE

### DELIBERAÇÃO DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**VEREADORES PRESENTES:-** DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

#### EXPEDIENTE

##### 01 - ATAS: (APROVADAS POR UNANIMIDADE)

Ata da 13ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 18 de agosto de 2025;

Ata da 10ª Sessão Extraordinária - realizada no dia 18 de agosto de 2025.

##### 02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL: (ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES E DELIBERADOS

#### OS PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)

**PROJETO DE LEI Nº 60/25** - Dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014;

**PROJETO DE LEI Nº 61/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.961.964,10 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

**PROJETO DE LEI Nº 66/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.192.007,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e sete reais). **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).**

#### 03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES: (ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES)

**PROJETO DE LEI Nº 57/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Incluí no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira o concurso denominado "Comida Di Buteco", a ser realizado anualmente durante as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 58/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência do Município, das gratificações funcionais concedidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 59/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO** - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Saúde Itinerante no município de Pedreira e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 62/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Institui, no Calendário Oficial do Município de Pedreira, o "Junho Violeta", dedicado à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência contra a pessoa idosa;

**PROJETO DE LEI Nº 63/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Dispõe sobre a comemoração da Semana da Leitura e da Literatura em âmbito municipal;

**PROJETO DE LEI Nº 64/25 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico e na Internet;

**PROJETO DE LEI Nº 65/25 - DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO** - Dá nova redação à Lei nº 1.579, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre instituição de C.I.P.E.A. (Certificado de Incentivo Patrocinado ao Esporte Amador), nos termos que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/25 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Dispõe sobre outorga de Título de

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**PRESIDENTE: **JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
ENDEREÇO: R. PROF. JOÃO ALVARENGA, 75 - CENTRO, PEDREIRA - SP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA****LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR **DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA)**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO **PROJETO DE LEI Nº 49/25 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

Pedreira, 21 de julho de 2025

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
PRESIDENTE

# REDES SOCIAIS DA PREFEITURA



@prefeiturapedreirasp



@prefeiturapedreirasp



@PrefPedreira



pedreira.sp.gov.br

